

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022Processo nº: 08050001/2022
Ata de Registro de Preços nº 07/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.006/2022
Órgão Gerenciador: Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: MA ART MADEIRA CONSTRUÇÃO DE CASAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.685.143/0001-21.
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de estruturas todas fabricadas em eucalipto tratado em autoclave para montagem em escolas, parques, praças e espaços urbanos, nos municípios consorciados ao CONDRI/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Marcio Cabral Campelo de Aguiar pelo Fornecedor Beneficiário.**Publicado por:**
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:E7FAB2B3**ESTADO DE ALAGOAS**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM
RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES**SUPERINTENDENCIA**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO E EXTRATO
DO CONTRATO**CIGRES/AL****Aviso de Homologação e Ratificação**Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa 04/2022, do CIGRES/AL, referente ao processo 06/2022, objeto **Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia para execução de 50% da etapa 02 do aterro sanitário, correspondente a construção da célula de armazenamento dos resíduos sólidos.** RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: T. N. de Vasconcelos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.415.007/0001-06, de R\$ 736.256,16 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).**THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO -**
Presidente do Consorcio.**Extrato do Contrato**Contrato Nº 006 /2022 - Processo Licitatório nº 06/2021-
Contratação: Dispensa 01/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 75, inciso VIII) - Contratado: T. N. de Vasconcelos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.415.007/0001-06 - Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia para execução de 50% da etapa 02 do aterro sanitário, correspondente a construção da célula de armazenamento dos resíduos sólidos - de R\$ 736.256,16 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).****Publicado por:**
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:06AB85D4**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022 E EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022**EXTRATO DO CONTRATO nº 84/2022**Pregão Eletrônico nº 14/2022
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Contratada: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de ANADIA/AL.

Valor total: R\$ 772.800 (setecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 27/10/2022;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e João Carlos Martins Araújo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022

Fundamento Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93

Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97.;

Objeto: Alteração do Contrato 84/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico 14/2022, que tem como objeto a Aquisição de Cestas Básicas.

O valor do Termo de Contrato, que era R\$ 772.800,00, passa a ser de R\$ 1.193.584,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Celebração: 27/10/2022;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e João Carlos Martins Araújo.

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:8B05209B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1298/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NUTRI HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 10.782.968/0001-70.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CORRELATOS.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.575,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.2040.6071 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.0000.0040.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – LUCIANA ANDREA PEREIRA DA FONSECA – CPF Nº 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE – GERDILENE DOS SANTOS SILVA – CPF Nº 051.732.394-09 P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:

Yasmin Oliveira Kummer Souza

Código Identificador:C3230602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

Contratante/Signatário: Município de Arapiraca/Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude/José Luciano Barbosa da Silva/Wellington de Magalhães Silva

OBJETO: Seleção de Artistas de nossa cidade para apresentação musical em equipamentos culturais e pontos turísticos.

VALOR TOTAL: R\$53.360,00 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2022

DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 10.10.13.122.2020.1062 – Fomento e Valorização da Produção Cultural Local, Elemento de Despesas 3.3.90.36.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CONTRATADOS:

Item	Proponente	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)
1	DANIEL FERREIRA GOMES	091.430.994-32	R\$ 1.160,00
2	JOSE ASSIS DA SILVA	505.277.704-34	R\$ 1.160,00
3	JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	662.535.944-00	R\$ 1.160,00
4	ERISVALDO REIS DOS SANTOS	667.686.084-87	R\$ 1.160,00
5	JORGE LUIZ EVANGELISTA	136.159.714-34	R\$ 1.160,00
6	MAXSUEL DE CARVALHO SILVA	117.343.204-35	R\$ 1.160,00
7	RYANN DOS SANTOS PEREIRA	137.622.124-14	R\$ 1.160,00
8	JOSE ELENILSON AGOSTINHO DA SILVA	027.523.764-80	R\$ 1.160,00
9	HEMANOEL FIRMINO MARTINS	050.661.414-05	R\$ 1.160,00
10	LUIZ HONORATO DA SILVA	044.039.534-84	R\$ 1.160,00
11	CECILIO FRANCISCO DA SILVA	129.651.894-91	R\$ 1.160,00
12	GILDOMAR FERREIRA DE ARAUJO	129.693.648-16	R\$ 1.160,00
13	RANGEL BARBOSA DOS SANTOS	056.691.524-33	R\$ 1.160,00
14	VINICIUS BASTOS ARAUJO	105.603.214-65	R\$ 1.160,00
15	ANA PAULA DA SILVA	015.140.764-97	R\$ 1.160,00
16	JAQUELINE CESARIO TENORIO GOMES	117.676.024-64	R\$ 1.160,00
17	CLEBSON DE SOUZA SILVA	104.508.804-86	R\$ 1.160,00
18	PAULO SÉRGIO DE FARIAS LIMA	118.680.144-10	R\$ 1.160,00
19	ESLEY MARCIEL SOUZA CARVALHO	095.788.334-07	R\$ 1.160,00
20	JOSE LAERCIO DA SILVA	648.758.814-87	R\$ 1.160,00
21	GENIVALDO BARBOSA DA SILVA	345.318.234-00	R\$ 1.160,00
22	MOUSILSON MACIEL DE ARAUJO	036.386.274-97	R\$ 1.160,00
23	JOSE NILSON DA SILVA	553.754.564-00	R\$ 1.160,00
24	JESSICA DOS SANTOS NUNES	091.862.264-60	R\$ 1.160,00
25	LUIZ JÚNIOR SOUZA DA SILVA	023.219.324-06	R\$ 1.160,00
26	JOSE FERNANDO FERREIRA	348.160.384-34	R\$ 1.160,00
27	ERALDO CARDOSO CAVALCANTE	435.922.104-59	R\$ 1.160,00
28	ERIBERIO BEZERRA DA SILVA	739.993.694-34	R\$ 1.160,00
29	JOHNE LENDON CARDOSO LINS	076.202.324-43	R\$ 1.160,00
30	DIEGO DUARTE SILVERIO	072.865.954-90	R\$ 1.160,00
31	ANTONIO FAGNER ALVES SANTOS	014.297.774-86	R\$ 1.160,00
32	ANDERSON DA SILVA SANTOS	079.381.654-84	R\$ 1.160,00
33	UEDENILDO BARBOSA NUNES	064.903.324-85	R\$ 1.160,00
34	MARIA IOLANDA DOS SANTOS	081.848.514-05	R\$ 1.160,00
35	DAMIÃO JOSE DA SILVA	074.245.044-95	R\$ 1.160,00
36	JOSE MOHANA DA SILVA SANTOS	037.069.494-58	R\$ 1.160,00
37	ADILSON NOVAIS DE MELO	647.548.394-04	R\$ 1.160,00
38	JOSE ANDRE DOS SANTOS SILVA	041.596.304-48	R\$ 1.160,00
39	WASHINGTON NUNES PINHEIRO	085.359.374-47	R\$ 1.160,00
40	JEYLSON SILVA DOS SANTOS	103.605.974-08	R\$ 1.160,00
41	ALEX ALVES DOS SANTOS	040.528.104-81	R\$ 1.160,00
42	ANTÔNIO MARCOS CALADO GOMES	043.292.504-03	R\$ 1.160,00
43	PAULO NUNES DOS SANTOS	382.500.984-04	R\$ 1.160,00
44	KELLY RODRIGUES MACEDO	077.798.964-63	R\$ 1.160,00
45	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAUJO	013.548.624-25	R\$ 1.160,00
46	REGINALDO DE LUCENA SILVA	040.728.864-32	R\$ 1.160,00

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Souza

Código Identificador:251C43D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 015/2022

Encontra-se suspensa a sessão pública que ocorreria dia 08/11/2022, às 09h, referente à Concorrência nº 015 de 2022 cujo objeto é Obras e Serviços de Urbanização da Marginal do Riacho Piauí - Lote 02, no Município de Arapiraca/AL. A suspensão ocorrerá em razão da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura encaminhado à esta Comissão nesta data. Se faz necessária para a atualização da Planilha Orçamentária questionada via e-mail pela empresa W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA CNPJ 21.162.446/0001-92 recepcionado nesta comissão em 26/10/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador:B929B804

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E O CENTRO LEMANN DE LIDERANÇA PARA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.605.684/0001-03.

DO OBJETO: O Presente Acordo é a conjugação de esforços entre os Partícipes para o desenvolvimento do Projeto “Programa de Formação de Lideranças Educacionais” E ALCANCE DE SUAS METAS.

DA VIGÊNCIA: Este acordo vigorará pelo período de 2 (dois anos), contados da data de sua assinatura.

DA DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 E CENTRO LEMANN DE LIDERANÇA PARA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob nº 42.605.684/0001-03.

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:9C576231

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 064 / 2022.

PORTARIA SMGP N.º 064 / 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 069/2022 – CPAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar instituído pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 22.390/2022 PAD e Portaria de nº 050 de 18 de agosto 2022, tendo como indiciada a servidora **MAC CÉLIA ALVES DE FREITAS SILVA**, portadora de matrícula nº 10019-6 e CPF: 008.006.304-75.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 27 de outubro de 2022.

Arapiraca, 27 de outubro de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:015BB14F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 065 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 065 / 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 070/2022 – CPAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar instituído pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 22.363/2022 PAD e Portaria de nº 057 de 18 de agosto 2022, tendo como indiciado

o servidor **DIOGO ULISSES HOULY ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portador de matrícula nº 10750-1 e CPF: 032.068.284-65.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 27 de outubro de 2022.

Arapiraca, 27 de outubro de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EC682972

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 810/2022 - IDOC

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; ARGOS LTDA, CNPJ Nº 42.262.411/0001-03.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO DESTINADOS AO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 8.972,99 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.0010 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53– P/CONTRATANTE, FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 – P/ INTERVENIENTE, JONATHAN PEREIRA, CPF Nº 074.899.669-90 – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:77C36F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 051/2022, Processo nº 10444/2022, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos agrícolas (Plantadeira Adubadeira), a qual foi realizada às 15h20min do dia 27 de outubro de

2022, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa: **MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.061.289/0001-87, sediada na Rua Lilás Violeta, 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ CEP: 27.250-040, detentora da melhor oferta para o item 01, com o valor total de **R\$ 74.775,00 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)**.

Arapiraca – AL, 27 de outubro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano

Código Identificador:06E19064

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.360 /2022**

PORTARIA GP N.º 1.360 /2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 940/2014 SMGPPD;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria de Nº 3.028, de 28 de novembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora **SILENE SALGUEIRO TEIXEIRA DE AQUINO** portadora de matrícula nº. 5142-0, CPF:553.869.894-72, RG:778.724 SSP/AL ocupante do Cargo de Professora, matriz de vencimento A-25, classe I, nível II do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 5º da Constituição Federal com a nova redação dada pelo art.6º da EC/41 de 2003 e § 1º da Lei nº 2.213/2001 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art.71 do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 27 de outubro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:8C95379E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.359 /2022**

PORTARIA GP N.º 1.359 /2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 811/2014 SMGPPD;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria de Nº 2.484, de 20 de agosto de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **VERONICA SOARES DE ALBUQUERQUE FARIAS**, portadora de matrícula nº.2463-5, CPF:443.188.554-49, RG: 558227 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz B-20, classe I, Nível II – Especialização do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 5º da CF/1988, com a nova redação dada pelo art.2º e art. 6º da EC/41 de 2003; c/c Art.30, inciso III, da Lei nº 2.213/2001- que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art.71 do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 27 de outubro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:64B19F35

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Câmara Municipal de Vereadores da Barra de São Miguel/AL, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de aquisição de mobiliário. Mais informações através do endereço eletrônico licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua José Vieira de Andrade, 267, Centro, CEP: 57180-000, Barra de São Miguel/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 01 de novembro de 2022.

Publicado por:

Cicera Gouveia Vilela Damasceno

Código Identificador:1A43008E

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Câmara Municipal de Vereadores da Barra de São Miguel/AL, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para aquisição de móveis planejados. Mais informações através do endereço eletrônico licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br

ou diretamente neste órgão, situado na Rua José Vieira de Andrade, 267, Centro, CEP: 57180-000, Barra de São Miguel/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:0B7AB19D

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Câmara Municipal de Vereadores da Barra de São Miguel/AL, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para aquisição de aquisição de kit para geração de energia solar fotovoltaica. Mais informações através do endereço eletrônico licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua José Vieira de Andrade, 267, Centro, CEP: 57180-000, Barra de São Miguel/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:5EB32620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0729-0047/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 34/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário, para atender às necessidades do Município de Barra de São Miguel/AL.

Data de realização: 11 de novembro de 2022 às 10:00hs, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

27 de outubro de 2022

MICHELE RIBEIRO/
CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:23668183

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D 021/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que constam dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Dispensa, para contratação de empresa para Aquisição Papel A4, inscrita no CNPJ nº: 14.798.047/0001-57, com um valor contratado de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais) vigente por 12 (doze) meses, com fulcro na inteligência do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 046/2022 – Processo Administrativo: 068.2022/02. Dispensa nº 021/2022. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: DIEGO RAMON MARTINS ROCHA ME, inscrito no CNPJ nº:

14.798.047/0001-57 – Objeto: Aquisição de Papel A4, com o intuito de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Gestão Pública e Planejamento do Município de Batalha/AL. Valor Contratado: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:30FC23D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2022

PA: 0103033/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o nº 12.955.225/0001-80.

CONTRATADA: UNIBEM TANQUE DARCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.059.621/0001-28

OBJETO: Aquisição de Materiais de Agua Mineral para a Câmara Municipal de Belém, AL.

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.659,50 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e centavos).

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:2449D59A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 007/2022

PA: 0103034/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o nº 12.955.225/0001-80.

CONTRATADA: UNIBEM TANQUE DARCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.059.621/0001-28

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para a Câmara Municipal de Belém, AL.

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.179,16 (cinco mil cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:1FD2A51B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A Diretora Presidente do IMPREC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas peças que compõem os autos que de – INEX/LIC - 02/2022, nos termos do art. 25 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa especializada consultoria e assessoria jurídica no VALOR GLOBAL de; R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será pago em

parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), através da empresa: **JUNIOR FRANÇA ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.172.959/0001-35, estabelecida à Rua Francisco França de Oliveira – s/n, Centro – Pesqueira – PE

CACIMBINHAS – AL, 01 de outubro de 2022.

ARLENE MARIA REIS DE ARÁUJO FERRO

Diretora Presidente

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador: B7C7ADEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Considerando o que consta nos autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022, nos termos e condições preconizadas pelo artigo 90, caput, da Lei nº 14.133/21, fica a proponente **LCS DA SILVA EVENTOS - ME**, empresa com sede na Av. Menino Marcelo, nº 1900, Sala 2F, Serraria, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF de nº **42.530.257/0001-03**, neste ato representado pelo Sr(a) **LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **045.679.904-5**, portadora da Cédula de Identidade nº **2002001033209** – SSP/AL, regulamente convocada, para no prazo de 5(cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, proceder a assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, seja na forma presencial ou digital, consoante artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador: AF73F8C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Considerando o que consta nos autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022, nos termos e condições preconizadas pelo artigo 90, caput, da Lei nº 14.133/21, fica a proponente **G S COSTA**, empresa com sede na Rua Projetada K 07, nº 33, Quadra K, Lote 07, Loteamento Karina, Paripueira/AL, inscrita no CNPJ/MF de nº **16.642.064/0001-26**, neste ato representado pelo Sr. Gleydson Firmino da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº **019.929.574-36**, portadora da Cédula de Identidade nº **1282706** – SSP/AL, regulamente convocada, para no prazo de 5(cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, proceder a assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, seja na forma presencial ou digital, consoante artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador: DED08453

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1024-0001/2022-1;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ: 01.361.604/0001-07;

CONTRATADA: LCS DA SILVA EVENTOS – CNPJ: 42.530.257/0001-03;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADE DE INAUGURAÇÃO DO TELECENTRO E DIA DO SERVIDOR PÚBLICO;

VALOR GLOBAL R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1024-0001/2022;

INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2022

PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2022.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador: 41C4A39B

**LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta dos autos do presente processo parecer Jurídico e do Controle interno Favorável, RATIFICO A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação direta, sem licitação, da empresa **LCS DA SILVA EVENTOS**, CNPJ **42.530.257/0001-03**, representante do cantor **HIGHLANDER**, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para a comemoração da Festividade de inauguração do telecentro e dia do servidor público, conforme propostas apresentadas, com fulcro na inteligência do **Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, do mesmo diploma legal.

Retorne à Comissão Permanente de Licitações para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

CAMPESTRE/AL, 27 de Outubro de 2022.

NIELSON MENDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador: D1713738

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 322026/2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01080109/22 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado Órgão Gerenciador, e a pessoa jurídica FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.838.716/0001-59, com sede na Rua Dr. Gutemberg Chagas, 446, Inácio Barbosa, CEP: 49.025-090, Aracaju/SE, fone: (79) 2107-0300, e-mail: Irineide@farmac.com.br, neste ato, representada pela Sra. Márcia Vicente Barbosa, brasileira, Auxiliar Administrativa, portadora da Cédula de identidade RG nº 3.046.832-9 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob nº 013.725.145-97, residente e domiciliada na Av. Heráclito Rollemberg, nº 1936, Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.025-090, designada Fornecedor Registrada, resolvem celebrar o

presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01080109/22 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 322026/2022, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato Nº 01080109/22.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do contrato será:

Órgão: 10000 – SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 10002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Dotação: 10.302.0011.2333 – Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas
 Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 004000000 - ASPS 15%
 Dotação: 10.302.0011.2748 – Emenda Parlamentar – Média e Alta Complexidade – Estado
 Elemento: 339030000000 – Material de Consumo
 Fonte de recurso: 042600000 – Bloco de Custeio – SUS Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Órgão Gerenciador

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E35205C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 321965/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2911.2642/2021.08-2611/2021-001 PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMERAS CFTV A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A BECKER INFORMATICA LTDA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado Órgão Gerenciador, e a pessoa jurídica BECKER INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.572.787/0001-10, com sede na Rua Afra Maria de Almeida,48, João Jose Pereira, Junqueiro/AL, Cep: 57.270-000, neste ato, representada pela Sr.ª Nádja Lúcia dos Santos Becker, portadora da Cédula de identidade RG nº 1.535.859/SSP/AL inscrita no CPF/MF sob nº 024.470.604-24, residente e domiciliada na Cidade

de Junqueiro/AL, designada Fornecedor Registrada, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2911.2642/2021.08-2611/2021-001 PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMERAS CFTV, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 321965/2022, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 001.2911.2642/2021.08-2611/2021-001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a dotação orçamentária do contrato será:
 ÓRGÃO:03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
 DOTAÇÃO: 04.122.0004.2287 – Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento
 ELEMENTO: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE DE RECURSO: 001017000 – Recursos Próprios destinados a outros gastos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Órgão Gerenciador

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:144ADE62

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

O MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, juntamente com a Secretária Municipal de Administração, Sr. **Klebson Fabiano Martins Lira**, portador do CPF nº nº 871.222.274-72 e Cédula de Identidade nº 1.177.184 SSP/AL, na condição de órgão gerenciador, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0708004/2021, em especial ao requerimento da Secretaria supracitada, onde solicita o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 35/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 27/2021 que tem como fornecedora Registrada a

empresa CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.975.2780001-23, localizada na Avenida Gurupi – Quadra 101 – Lt. 12 – Jd. Helvécia – Aparecida de Goiânia/GO, representada por seu administrador o Sr. **Jefferson Ferraz de Souza**, inscrito no CPF nº 000.705.161-11 e RG 4278624 – SPTC..

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, mesmo tendo sido notificado por 02 (duas) vezes, através de e-mail e publicação no Diário Oficial do Município, não cumpriu com suas obrigações no tocante a entrega do objeto solicitado, acarretando, por certo, prejuízos para as atividades do Município de Canapi.

II – DA DECISÃO:

Diante do exposto, apura-se, de forma patente, que a Empresa infringiu as normas de regência do certame, em especial, ao art. 7º, alínea “c”, da Ata de Registro de Preços, vez que convocada para entregar o produto registrado, não obedeceu ao prazo estipulado.

Ante as razões de fato e direito apresentadas, a administração **decide** pelo **Cancelamento** da Ata de Registro de Preços Nº 35/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 27/2021 – Proc. Nº 0708004/2021), correspondente ao veículo tipo ambulâncias, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas.

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços encontra amparo nas disposições contidas no Decreto Federal 7.892/2013, artigo 20, incisos I e IV, bem como no artigo 16, inciso I, alínea “d”, do instrumento de registro de preços.

IV – Da Publicação:

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado no diário oficial do Município de Canapi, na forma legal e regimental, a fim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Canapi/AL, 27 de outubro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito
Contratante

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:E15A32FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO UNILATERAL

TERMO ADITIVO UNILATERAL

Processo Administrativo: 0160012/2022

Ata de Registro de Preços: nº 45/2022

Pregão Eletrônico nº 14/2022

PRIMEIRO ADITIVO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XX/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANAPI, Av. Joaquim Tete, 336 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.367.892/0001-42, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, residente e domiciliado neste município, doravante Contratante.

Interveniente: Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Joaquim Teiê, 336 – Centro, representado pelo senhor **Klebson Fabiano Martins Lira**, inscrita no CPF Nº 871.222.274-72, RG Nº 1.177.184 SSP/AL, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do procedimento administrativo nº 01260012/2022, e a constatação de erro material,

corrige-se o preambulo da Ata de Registro de Preços, no que diz respeito a razão social da fornecedora Registrada.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O objeto deste termo consiste na alteração da Ata de Registro de Preços 45/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 14/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: **JHONATAN BAGATOLI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.992.632/0001-11, localizada na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 117 SALA 02, BAIRRO – SEMINARIO - TAIÓ, SC, E-mail: liferline.comercialjb@gmail.com, neste ato representado por seu administrador o Sr. **Jhonatan Bagatoli**, inscrito no CPF nº 078.670.219-22, Carteira Nacional de Habilitação nº 04744638757, órgão expedidor Detran – SC.

LEIA-SE: **INOVA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.992.632/0001-11, localizada na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 117 SALA 02, BAIRRO – SEMINARIO - Município de Taió, SC, E-mail: liferline.comercialjb@gmail.com, neste ato representado por seu administrador o Sr. **Jhonatan Bagatoli**, inscrito no CPF nº 078.670.219-22, Carteira Nacional de Habilitação nº 04744638757, órgão expedidor Detran – SC.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canapi/AL, 27 de outubro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA E

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:6ADB82D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de patrulha mecanizada, para utilização no município de Canapi/AL, incluindo implementos de grades de 14 a 18 discos.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **17/11/2022, às 09:30** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 27 de outubro de 2022.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário de Administração

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos

Código Identificador:97CC40D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022

Pregão Eletrônico nº 30/2022 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, CNPJ 70.001.771/0001-89.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de CANAPI**

Valor registrado R\$ 30.364,88 (trinta mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 27/09/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Altair Lima Amaral.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:34422785

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 76/2022

Processo nº: 09060009/2022

Ata de Registro de Preços nº 76/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.033/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ sob o nº: 47.270.248/0001-36.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 26 de outubro de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e José Salésio Muniz do Amaral pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:5CA45484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 79/2022

Processo nº: 09060009/2022

Ata de Registro de Preços nº 79/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.033/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS, CNPJ sob o nº: 12.183.082/0001-36.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 27 de outubro de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:83701147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 80/2022

Processo nº: 09060009/2022

Ata de Registro de Preços nº 80/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.033/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: VIVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº: 20.008.831/0001-17.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 27 de outubro de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Silvano Diego de Araújo Ferreira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:010261E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 77/2022

Processo nº: 08240004/2022

Ata de Registro de Preços nº 77/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.031/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ sob o nº: 01.774.047/0001-75.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 27 de outubro de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Janaine Farias Belo Lessa pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:0D83A54F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 040/IL/PMDR. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IL 013/2022/IL/PMDR. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de recuperação de crédito tributário para este Município de Dois Riachos/AL. CONTRATADO: **G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, com sede à Alameda Salvador, 1057, Torre Europa, sala 1211, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790, inscrita no CNPJ Nº **07.534.397/0001-40**, neste ato legalmente representada pelo seu Diretor, o Sr. **GERALDO CAPINAM FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº **922.226.505-00**, residente e domiciliado no Conjunto Bosque Imperial, 81, bloco 2, apartamento 404, São Marcos, Salvador/BA, CEP 41.250-480. VALOR R\$: Estima-se o presente Contrato, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento), a título de honorários, sobre o valor global a ser recuperado de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:DDDD833CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982755**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição jogos e brinquedos educativos.

Data: 11/11/2022, às 10h00min.

Local: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br.
Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

ANA MYLLENA MAGALHÃES SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:AFE5EC7B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AUTORIZAÇÃO IMA/AL**

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu a IMA/AL sua Autorização Ambiental para as Obras de pavimentação da rua Travessa do Umbú, localizado na sede municipal.

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:476E5390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RENOVAÇÃO IMA/AL**

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Renovação da Licença de Operação para as Atividades do Matadouro Municipal MAFIN, localizado na sede municipal.

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:1C00DBAE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 053-2022**

Processo Nº 1749/2022

Concorrência Inhapi Nº 002/2022

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.309.180/0001-44

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de obras e engenharia para construção de uma escola de 06 salas de aulas com quadra poliesportiva coberta e vestiário – modelo padrão FNDE no município de Inhapi – Alagoas

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 3.759.599,04 (três milhões setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

Celebrado: em 27/10/2022

Signatários: Luiz Celso Malta Brandão Filho e ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:45980181

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 023/2022, oriundo do processo administrativo 2442/2022, publicado no DOM no dia 27 de outubro de 2022, em favor da empresa LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.208.008/0001-52, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global R\$ 186.873,42 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) e para o lote 02 no valor global R\$ 23.490,84 (vinte e três mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO R\$ 210.364,26 (duzentos e dez mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 27 de outubro de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:569EC7D6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Realinhamento de Preços do Pregão Eletrônico n.º 003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** TRANSROCA COMERCIAL LTDA. CNPJ de nº 04.159.635/0001-97. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:471CC666

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 070/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção predial. Processo nº 077/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de vias e praças. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Nossa Senhora das Candeias, Centro, Japaratinga - AL, 57910-000 | Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail: licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Japaratinga/AL, 27 de outubro de 2022

DEPARTAMENTO DO SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:AC2EBCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 066/2022. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de materiais e equipamentos para o Natal em atendimento as necessidades da secretária municipal de cultura.

Processo nº 069/2022. Objeto: Aquisição de fogos de artifícios.

Processo nº 072/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a SEMAS.

Processo nº 073/2022. Objeto: Aquisição de materiais para festividades.

Processo nº 075/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de urnas funerárias

Processo nº 076/2022. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de instrumentos musicais.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Nossa Senhora das Candeias, Centro, Japaratinga - AL, 57910-000 | Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail: licitacoesjaparatinga@gmail.com .

Japaratinga/AL, 27 de outubro de 2022

DEPARTAMENTO DO SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:D33BAC94

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0914004/2021 – Processo Apensado nº 709506/2022 – Processo Principal nº 0914004/2021 – Procedimento de Contratação: ADESÃO DE ATA Nº 0914004/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): 9MIX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.647.913/0001-74 – Objeto contratual: prestação de serviços de serviços de locação de impressoras – Cláusulas Aditivas: Clausula Quinta: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2022, data do término da vigência atual até 20 de outubro de 2023, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:62648942

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 711062/2022 – Processo nº 711062/2022 – Dispensa de Licitação 711062/2022 – Fundamentação Legal:fundamentação no artigo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 6º do Decreto Municipal de nº 19/2022 e Lei Municipal de nº 316/2022– Contratado (a):MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.233.416/0001-88,– Objeto:contratação de empresa de engenharia para a recomposição da pavimentação asfáltica no Povoado Jequiázinho no Município de Jequiá da Praia/AL– Valor global:R\$ 51.423,79 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)– Vigência: 06 (seis) meses.

Contrato nº 711060/2022 – Processo nº 711060/2022 – Dispensa de Licitação 711060/2022 – Fundamentação Legal:fundamentação no

artigo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 6º do Decreto Municipal de nº 19/2022 e Lei Municipal de nº 316/2022– Contratado (a):MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.233.416/0001-88,– Objeto:Contratação de empresa de engenharia para construção do muro de contenção da Creche Odete Vilar Coutinho no Povoado Usina Sinimbú– Valor global:R\$ 39.872,33 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)– Vigência: 06 (seis) meses

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8110561D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa paraContratação de empresa de engenharia para construção do muro de contenção da Creche Odete Vilar Coutinho no Povoado Usina Sinimbú,através da empresaMC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.233.416/0001-88, no valor globaldeR\$ 39.872,33 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos),com fundamentação no artigo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 6º do Decreto Municipal de nº 19/2022 e Lei Municipal de nº 316/2022.

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contrataçãode empresa de engenharia para recomposição da pavimentação asfáltica no povoado jequiázinho,através da empresaMC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.233.416/0001-88, no valor globaldeR\$ 51.423,79 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos),com fundamentação no artigo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 6º do Decreto Municipal de nº 19/2022 e Lei Municipal de nº 316/2022.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6617D81C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DO ABONO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DO ABONO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO.

EDITAL Nº 02/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará procedimento de recebimento de documentos de habilitação dos beneficiários dos valores incontroversos do precatório do FUNDEF e em cumprimento às normas previstas no artigo 48, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2020 (Responsabilidade Fiscal), da Lei Municipal Nº 022/2022 de 14 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo do município de Major Izidoro a realizar o rateio na forma do abono referente aos recursos recebidos do precatório do FUNDEF, originado do precatório PRC176520-AL, expedido nos autos do processo judicial nº 0801067-22.2015.4.05.8000, oriundo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas e por força do princípio da publicidade (Art. 37 da Constituição Federal de 1988) e considerando a ciência e anuência do SINTEAL - Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado de Alagoas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Para os efeitos deste Edital considera-se:

1.1.1. Que o presente Edital poderá, ainda, ser prorrogado a qualquer tempo os prazos elencados nesse instrumento, de ofício, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes.

1.2. Que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Rateio dos Precatórios, designada pelo Decreto Municipal nº 029/22 de 15 de setembro de 2022.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste Edital é:

2.1.2. A convocação de interessados para solicitar a habilitação nominal dos beneficiários que eventualmente não constem na lista de rateio dos Precatórios do FUNDEF - novembro 1997 a dezembro 2006.

2.2. Farão jus ao rateio de que trata este Edital, os beneficiários que se enquadram nas seguintes hipóteses:

I - Profissionais do magistério da educação básica que se encontravam em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Major Izidoro, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública de ensino, durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, 1997-2006;

II - Aposentados que comprovarem efetivo exercício na rede pública de ensino municipal, durante o período previsto 1997-2006, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava;

III - Herdeiros e pensionistas dos profissionais do magistério falecidos, desde que o ex-segurado que deu origem a pensão se enquadre nas hipóteses citadas anteriormente;

IV - Os exonerados/ afastados, desde que tenham laborado, em algum momento, a partir do marco inicial do período reclamado na ação originária que gerou crédito a ser partilhado.

3. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3.1. Os interessados, nas condições estabelecidas neste Edital, em participar do processo de habilitação devem entregar a documentação requerida, em dias de expediente das 08h às 12h e 14h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Liberalina do Amaral, s/n, Centro, no prazo compreendido entre 28 de outubro de 2022 a 07 novembro de 2022.

3.2. A apresentação dos documentos exigidos neste Edital poderá ser feita por meio de cópia autenticada ou mediante conferência com o documento original, pelo recebedor representante da Comissão.

3.3. Serão considerados inaptos os interessados que apresentarem a documentação de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, desde que não seja possível a identificação dos dados necessários para inclusão, com o cruzamento de informações constantes no banco de dados do município.

3.4. Os beneficiários não inclusos na lista deverão requerer sua inclusão mediante formulário de requerimento apresentado pelo SINTEAL e disponibilizado neste Edital, conforme o anexo I, apresentação de identidade ou documento congênera, CPF e comprovante de residência, e ainda, com a apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:

I - para os estatutários ativos, inativos e pensionistas:

- a) termo de nomeação (ativos e inativos);
- b) ato de concessão de benefício para os inativos e pensionistas;
- c) documentação dos pensionistas comprovando ser o legítimo beneficiário.

II - para os profissionais que tiveram vínculo celetista ou temporário entre novembro de 1997 e 2006:

- a) instrumento contratual ou;
- b) carteira de trabalho devidamente assinada ou;
- c) contracheques do período respectivo ou;
- d) extratos bancários do período.

III - para os exonerados/afastados:

- a) termo de nomeação;
- b) termo de exoneração e/ou afastamento legal previsto;
- c) dados bancários;

3.5. Os documentos comprobatórios devem ser entregues num envelope tamanho A4 identificado com nome completo e telefone, pelo próprio interessado ou através de procuração particular.

3.6. Aos interessados que tiverem suas habilitações indeferidas, serão comunicados por escrito, mediante ato fundamentado, cuja

publicidade ocorrerá pelos endereços e contatos informados no ato do requerimento, e poderão apresentar recurso administrativo no período compreendido de 02 dias úteis, contados da notificação, que deverá ser protocolado na Secretaria de Educação, no mesmo endereço e horário de expediente informado no item 3.1. cuja decisão dos apelos será deliberada pela Comissão de Rateio dos Precatórios.

3.7. Com a apresentação dos eventuais pedidos de inclusão na lista mencionada, terá o Município de Major Izidoro o prazo de até 20 (vinte) dias para publicar a lista definitiva, devendo efetuar o pagamento através de implementação na primeira folha salarial seguinte.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CÁLCULOS E PAGAMENTOS

4.1. O processo de pagamento do valor destinado aos profissionais indicados neste Edital observará as seguintes diretrizes:

I - A entidade representativa da categoria profissional participará do processo de pagamento de que trata o caput deste artigo;

II - Os créditos e detalhamentos para o pagamento observarão a proporcionalidade ao tempo de serviço prestado e ao valor salarial correspondente a carga horária na realização dos cálculos;

III - O valor será pago sob a forma de abono excepcional, não incorporável aos vencimentos dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos, contemplados pelo rateio de que trata esta lei;

IV - O valor a ser pago não sofrerá a incidência de contribuição previdenciária, podendo, no entanto, sofrer a incidência de imposto de renda pessoa física, com base na alíquota prevista na legislação de regência.

4.2. O pagamento será efetivado mediante transferência em conta ao salário de cada servidor beneficiário, e em conta indicada pelo beneficiário exonerado/herdeiro ou por meio de depósito judicial.

4.3. A base de cálculos para pagamentos do Rateio dos Precatórios obedecerá os critérios a seguir:

4.3.1. O número de meses trabalhados durante o período compreendido entre novembro de 1997 a dezembro de 2006.

4.3.2. O salário base do servidor, tem como mês de referência para ativos, aposentados e pensionistas o mês de setembro de 2022.

I - Ativos:

a) Salário base + anuênios.

II - Aposentados:

a) Valor da aposentadoria + anuênios (sem incidência de correção em razão da correção constitucional anual).

III - Falecidos:

a) Sem herdeiros conhecidos (último salário recebido com correção pelo IPCA-E/ IBGE);

b) Com herdeiros conhecidos/ pensionistas (valor da última pensão recebida + anuênios com correção pelo IPCA-E/ IBGE).

IV - Exonerados/afastados:

a) Último salário recebido (último salário recebido na época do afastamento ou exoneração + anuênios dos anos em efetivo exercício, com correção pelo IPCA-E/ IBGE).

V - Contratados/temporários:

a) Último salário recebido com correção IPCA-E/IBGE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Os interessados deverão conhecer o Edital, além de se certificarem que preenchem os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de participação no processo de habilitação.

5.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos a Comissão de Rateio dos Precatórios, mediante requerimento por escrito.

5.3. O(s) interessado(s) poderá(ão) ser convocado(s), a critério da Comissão para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

5.4. Este Edital deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e disponibilizado nos demais canais de comunicação oficiais do Município, podendo ainda ser afixado em local de fácil acesso e visível a todos os membros da comunidade local.

Major Izidoro/AL, 28 de outubro de 2022.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL.

REQUERIMENTO

NOME:

CPF:
RG:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

TELEFONE:

CÓDIGO DO BANCO:
AGÊNCIA: CONTA:

VÍNCULO

- SERVIDORES EM ATIVIDADE
 SERVIDORES APOSENTADOS
 PENSIONISTAS/HERDEIROS
 CELETISTAS/TEMPORÁRIOS
 EXONERADOS/AFASTADOS
 FUNÇÃO REQUERIDA E PERÍODO
 FUNÇÃO REQUERIDA PERÍODO HORAS LABORADAS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- RG
 CPF
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 CERTIDÃO DE ÓBITO (para caso de falecido)
 RG E CPF (dos herdeiros do falecido)
 ATO CONCESSÃO BENEFÍCIO (inativos e pensionistas)
 CONTRATOS
 CARTEIRA DE TRABALHO (devidamente assinada)
 CONTRACHEQUES DO PERÍODO RESPECTIVO
 EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO ou FICHAS FINANCEIRAS
 ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
 DIÁRIOS ESCOLARES
 LIVROS DE PONTO

LISTA PROVISÓRIA DE BENEFICIÁRIOS

SERVIDORES EM ATIVIDADE

- Adriana Luiza da Silva, CPF: 034.***.854-90;
- Alexandra Alexandre Silva, CPF: 021.***.534-62;
- Ana Mércia Godoy Sousa Costa, CPF: 022.***.534-69;
- Ana Paula Soares da Silva Barros, CPF: 032.***.654-10;
- André Pereira da Silva, CPF: 679.***.294-49;
- Andreia Maria da Silva Vieira, CPF: 605.***.954-91;
- Ângela Maria Barros Lustosa, CPF: 408.***.164-49;
- Aparecido Porfírio dos Santos, CPF: 031.***.574-46;
- Averaldo Fonseca Costa, CPF: 994.***.994-20;
- Cícero Paulo Alves dos Santos, CPF: 030.***.774-93;
- Clarizete Brito Viana, CPF: 647.***.904-91;
- Claudio Gomes da Silva, CPF: 037.***.644-76;
- Cleide Mércia Pereira da Silva Santos, CPF: 208.***.664-04;
- Cleone Meire Pereira da Silva, CPF: 287.***.464-04;
- Daniela dos Santos Almeida, CPF: 009.***.834-70;
- Daniela Patrícia Ferreira de Barros, CPF: 034.***.974-80;
- Deniele Miranda Alves Ribeiro, CPF: 041.***.934-63;
- Diva Correia de Moraes, CPF: 581.***.114-87;
- Edilene da Silva, CPF: 030.***.654-99;
- Edilene Deodato Vieira, CPF: 548.***.784-04;
- Edja Silva Ferreira, CPF: 035.***.774-01;
- Edjane Fausto Cardoso, CPF: 484.***.714-04;
- Edvan Ferreira Araújo, CPF: 470.***.984-34;
- Eliane Alves da Costa, CPF: 941.***.864-49;
- Eliene Maria Lins dos Santos Silva, CPF: 445.***.114-15;
- Fernanda Maria Barbosa Fernandes, CPF: 009.***.584-96;
- Fernando Paranhos da Silva, CPF: 816.***.944-49;
- Geovânia Maria da Silva Barros, CPF: 009.***.494-32;
- Gerivaldo Ferreira Arcaño, CPF: 021.***.964-67;
- Gleyce Cléia de Oliveira, CPF: 029.***.474-89;
- Hedja Maria Vitorino dos Santos, CPF: 375.***.404-91;
- Ivone Vieira Costa Balbino, CPF: 018.***.464-52;
- Jane Mary da Silva Oliveira, CPF: 924.***.604-34;
- Jeanne Tenório da Silva, CPF: 009.***.944-33;
- João Bezerra da Silva, CPF: 804.***.344-72;
- Joelma Leão da Silva, CPF: 027.***.864-02;
- José Alves da Silva, CPF: 295.***.094-49;
- José da Silva, CPF: 815.***.694-00;
- José Lucélio da Fonseca, CPF: 023.***.064-45;
- José Neuriedson Oliveira da Silva, CPF: 028.***.394-21;
- José Reinaldo Moraes de Miranda, CPF: 447.***.864-68;
- José Sival Pereira de Lima, CPF: 020.***.994-06;
- Joseane Farias Duarte, CPF: 036.***.524-08;
- 44.

- Joseldia Correia dos Santos, CPF: 023.***.544-47;
- Joseneide Severiano da Silva, CPF: 411.***.964-87;
- Kátia Maria de Almeida Souza, CPF: 024.***.124-14;
- Kleber da Silva Amaral, CPF: 860.***.654-15;
- Lígia Barbosa Lins de Farias, CPF: 027.***.164-00;
- Lindinalva dos Santos Silva, CPF: 026.***.864-51;
- Luciana Costa Vieira, CPF: 940.***.844-87;
- Mara Rúbia Monte do Amaral, CPF: 240.***.344-53;
- Marcos Antônio de Albuquerque Pereira, CPF: 647.***.304-53;
- Maria Alberiene Farias da Silva, CPF: 019.***.534-81;
- Maria Aparecida Dias da Silva Albuquerque, CPF: 022.***.634-71;
- Maria Aparecida Gomes de Oliveira França, CPF: 516.***.604-30;
- Maria Célia de Farias Santos, CPF: 860.***.924-00;
- Maria das Graças França, CPF: 036.***.444-40;
- Maria das Graças Silva, CPF: 391.***.684-53;
- Maria de Aquino Costa, CPF: 421.***.574-72;
- Maria Geane de Souza Barbosa, CPF: 020.***.534-97;
- Maria Gerlânia de Sena Nunes, CPF: 958.***.494-49;
- Maria José Ferreira Costa, CPF: 533.***.174-87;
- Maria Josefa Jacinto de Souza, CPF: 348.***.354-00;
- Maria Luciene José Bezerra, CPF: 860.***.554-15;
- Maria Luiza Tenório Bezerra, CPF: 647.***.424-00;
- Maria Martins Viana, CPF: 024.***.974-66;
- Maria Rosineide Menezes Dos Anjos, CPF: 637.***.694-34;
- Maria Silvani da Silva Costa, CPF: 022.***.524-09;
- Marines Siqueira Barnabé, CPF: 403.***.274-15;
- Marinisa Ferreira da Silva, CPF: 815.***.534-87;
- Marivânia Martins Mendes, CPF: 023.***.014-13;
- Marleide Bispo da Rocha Alves, CPF: 679.***.374-68;
- Maura Izabel Simão da Silva, CPF: 516.***.614-72;
- Mércia Queiroz Moraes Silva, CPF: 663.***.994-34;
- Nelma Lucia da Silva Almeida, CPF: 860.***.744-91;
- Neuza Marques Neves, CPF: 662.***.434-53;
- Patrícia Oliveira Barros, CPF: 022.***.134-03;
- Quitéria Maria da Silva Farias, CPF: 679.***.524-04;
- Rejaneide Veiga Paranhos, CPF: 038.***.294-01;
- Renata Alves Rodrigues, CPF: 026.***.104-31;
- Rivaneide Tenório Batista, CPF: 723.***.554-53;
- Rosenilda Moraes Costa, CPF: 648.***.034-72;
- Sandra Maria de Almeida Souza, CPF: 679.***.164-72;
- Sandra Rodrigues da Silva, CPF: 926.***.434-91;
- Sônia de Farias da Silva, CPF: 505.***.794-68;
- Terezinha Aparecida França, CPF: 542.***.124-91;
- Valda Pereira de Matos, CPF: 216.***.034-04;
- Valdilene da Silva Vitorino, CPF: 356.***.094-20;
- Vanília Ferreira de Brito, CPF: 025.***.524-32;
90. Vitoria Régia Oliveira Dantas, CPF: 123.***.544-87.

SERVIDORES APOSENTADOS

- Ana Celina Barbosa Fernandes, CPF: 411.***.174-91;
- Ângela Maria Barbosa de Oliveira, CPF: 437.***.284-49;
- Arlete Rodrigues, CPF: 209.***.547-87;
- Audete Nunes dos Santos, CPF: 403.***.574-04;
- Bernadete Holanda Leite, CPF: 144.***.394-49;
- Célia Maria Souza Vieira Pereira, CPF: 411.***.034-49;
- Cícero Jose dos Santos, CPF: 144.***.924-49;
- Cleide Rejane Oliveira Costa, CPF: 227.***.734-91;
- Cleide Rodrigues de Almeida, CPF: 428.***.294-87;
- Cruza Ferreira da Rocha, CPF: 472.***.204-44;
- Edileuza Nascimento Ferreira, CPF: 037.***.174-00;
- Edvânia Ferreira de Araújo Brandão, CPF: 679.***.084-00;
- Elizabete Ferreira de Lima, CPF: 804.***.424-91;
- Eloisa Tavares de Andrade, CPF: 391.***.104-00;
- Eutímia Santos da Silva, CPF: 019.***.114-82;
- Eluza da Silva, CPF: 804.***.184-34;
- Floracy Ferreira Soares, CPF: 033.***.674-39;
- Gelva Oliveira Ferro, CPF: 270.***.374-34;
- Genalva Rodrigues Amorim, CPF: 564.***.314-20;
- Geruza Ferreira de Barros, CPF: 022.***.914-27;
- Giselda Ferreira Soares, CPF: 368.***.224-00;
- Helio Ferreira Mota, CPF: 548.***.174-53;
- Iracema Pereira Maia, CPF: 178.***.094-91;
- Iraci Pereira Soares, CPF: 112.***.904-00;
- Iracilda Lisboa Barboza, CPF: 421.***.764-72;
- Ivete Rodrigues Houly, CPF: 636.***.164-20;
- Izabel Cristina de Farias Silva, CPF: 650.***.064-87;
- Janieide de Oliveira Barbosa, CPF: 564.***.584-34;
- José França Neto, CPF: 486.***.688-20;
- José Soares Filho, CPF: 162.***.364-49;
- Josefa Cavalcante Português, CPF: 367.***.424-34;
- Josefa Felix Barbosa, CPF: 723.***.934-68;
- Josefa Góis Barros, CPF: 332.***.455-00;
- Josefa Lucas da Silva, CPF: 209.***.924-15;
- Josefa Tavares Alves, CPF: 679.***.304-78;
- Jovelina Ferreira França, CPF: 815.***.934-68;
- Lindalva Moraes de Souza, CPF: 367.***.764-68;
- Luciene Fausto Ferreira, CPF: 651.***.394-49;
- Lucilene dos Santos Soares, CPF: 662.***.004-15;
- Lucimaria da Fonseca Vieira, CPF: 679.***.504-20;
- Margarida Lopes Barros, CPF: 134.***.184-91;
42. Maria Alves de Lima, CPF: 564.***.444-15;
43. Maria

Aparecida Alves da Silva, CPF: 403. ***.204-34; 44. Maria Aparecida da Rocha França, CPF: 505. ***.604-49; 45. Maria Aparecida Silva de Miranda, CPF: 636. ***.974-04; 46. Maria Barbosa de Oliveira, CPF: 815. ***.774-20; 47. Maria Betânia Araujo Lima, CPF: 034. ***.694-54; 48. Maria Braz da Silva, CPF: 356. ***.354-91; 49. Maria Cavalcante de Souza, CPF: 576. ***.274-15; 50. Maria Cordelha Cintra da Silva, CPF: 367. ***.884-72; 51. Maria da Glória Alencar da Rocha, CPF: 539. ***.834-04; 52. Maria da Glória de Abreu, CPF: 210. ***.054-53; 53. Maria de Fátima Godoy Gomes, CPF: 442. ***.814-87; 54. Maria de Freitas Bispo, CPF: 644. ***.064-91; 55. Maria de Lourdes Melo Soares, CPF: 383. ***.044-68; 56. Maria de Lourdes Silva Soares, CPF: 209. ***.444-68; 57. Maria de Souza Paulo, CPF: 367. ***.574-68; 58. Maria Dias Alves, CPF: 647. ***.964-20; 59. Maria do Carmo Azevedo de Brito, CPF: 421. ***.464-15; 60. Maria do Carmo Costa de Aquino, CPF: 533. ***.204-87; 61. Maria do Carmo da Silva Farias, CPF: 604. ***.474-72; 62. Maria do Socorro Laurentino da Silva, CPF: 144. ***.424-15; 63. Maria Eduardo da Silva, CPF: 035***.644-05; 64. Maria Ferreira Barbosa, CPF: 068. ***.254-72; 65. Maria Gama Lima, CPF: 421. ***.304-68; 66. Maria José Alves do Amaral, CPF: 000. ***.614-67; 67. Maria José Barros Mendes Gomes, CPF: 496. ***.184-68; 68. Maria José de Macedo Santos, CPF: 287. ***.044-72; 69. Maria José Vieira Costa, CPF: 495. ***.234-00; 70. Maria Jotânia Godoi e Silva, CPF: 572. ***.994-34; 71. Maria Luciene França, CPF: 298. ***.224-34; 72. Maria Luciene Lisboa do Nascimento, CPF: 564. ***.514-49; 73. Maria Luiza Ferreira, CPF: 019. ***.024-52; 74. Maria Margarida da Silva Costa, CPF: 030. ***.484-12; 75. Maria Moraes da Rocha, CPF: 924. ***.314-53; 76. Maria Nunes da Rocha, CPF: 505. ***.224-49; 77. Maria Quitéria Godoy, CPF: 350. ***.934-49; 78. Maria Rosilda de Lima Silva, CPF: 635. ***.584-00; 79. Maria Roza de Barros, CPF: 776. ***.694-00; 80. Maria Salete Ferreira da Silva, CPF: 815. ***.034-15; 81. Maria Salete Souza Soares, CPF: 318. ***.754-34; 82. Maria Vânia Rodrigues Ferreira, CPF: 367. ***.814-91; 83. Maria Verônica Souza Amaral, CPF: 026. ***.194-38; 84. Marilda Bispo Rocha, CPF: 047. ***.644-29; 85. Marina Lopes da Silva, CPF: 050. ***.224-08; 86. Marli Bispo da Rocha Farias, CPF: 524. ***.884-00; 87. Nelma Rejane de Almeida Souza, CPF: 447. ***.884-72; 88. Nilza Pereira Figueredo Reis, CPF: 376. ***.654-53; 89. Ozir Gracindo da Silva, CPF: 539. ***.154-72; 90. Raimunda dos Santos Anjos, CPF: 757. ***.664-20; 91. Rivaldo Menezes dos Anjos, CPF: 155. ***.045-91; 92. Rosa Maria de Melo Murici, CPF: 815. ***.234-49; 93. Rosidete Gregório da Silva, CPF: 367. ***.534-91; 94. Rosiene da Silva Rocha, CPF: 542. ***.764-49; 95. Rozangela Correia Matos Lemos, CPF: 505. ***.194-04; 96. Selma Barros de Almeida, CPF: 428. ***.504-72; 97. Tânia Maria Vieira de Barros, CPF: 139. ***.544-91; 98. Telma Barros Cavalcante, CPF: 495. ***.044-00; 99. Telma Souto, CPF: 427. ***.384-91; 100. Vera Lúcia Cordeiro de Lima, CPF: 346. ***.394-15; 101. Vera Lúcia Soares, CPF: 403. ***.974-87; 102. Verônica de Lima Costa, CPF: 259. ***.904-34; 103. Zarái Mendes Ferreira, CPF: 505. ***.994-49; 104. Zelma Elizida de Jesus, CPF: 582. ***.984-34; 105. Zilma Alexandre Vitorino, CPF: 022. ***.594-77.

PENSIONISTAS

1. Aline Maria dos Santos Silva, CPF: 103.***.134-10; 2. Ana Cleide Costa dos Santos, CPF: 058.***.464-26; 3. Gilberto Andrade Barros, CPF: 375.***.904-10; 4. Edlene Cavalcante de Farias, CPF: 062.***.464-82; 5. Maria Cleuvania Aciole dos Santos, CPF: 070.***.974-73; 6. Vera Lúcia Matos Silva, CPF: 049.***.004-63.

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:CB754366

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 532/2022

(de 27 de outubro de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE
SINDICÂNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE

DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 500/2022, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28 de setembro de 2022 para instaurar a sindicância nº 3571, de 23 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados na sindicância nº 3571, de 23 de setembro de 2022, instaurada através da Portaria nº 500/2022, publicada no dia 28 de setembro de 2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 071, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 27(vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:68B6CBF7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 3697.0801022/2017.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO - CTES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.641.510/0001-43.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº 3697.0801022/2017– referente a prestação de serviços de conservação, manutenção e apoio administrativo, para o adequado funcionamento dos órgãos públicos do município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até um novo procedimento licitatório.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Contratante e **Maiane Moreira Cardoso Portela** pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C5D95A3E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 032 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 032 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 42,IV.

CONSIDERANDO a intensidade com que a estiagem vem se caracterizando por todo o Município de Maravilha;

CONSIDERANDO a falta de d'água para consumo humano, para os animais e para as culturas em geral;

CONSIDERANDO a falta de alimentos em consequência desse quadro de estiagem;

CONSIDERANDO, ainda, a precariedade da Prefeitura Municipal de Maravilha em dispor de recursos financeiros para prestar socorro as famílias prejudicadas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como situação de Emergência.

Art. 2º. Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento as famílias afetadas até o retorno da normalidade.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse decreto a todos os órgãos pertencentes a este município, para devidas finalidades legais, bem como para os órgãos Estaduais e federais, para as devidas providências.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 27 do mês de outubro de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:90FE2DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PRAÇA DE LEILÃO

2ª PRAÇA DE LEILÃO

Torna público que no dia 04 de novembro de 2022, às 09:00hs de forma exclusivamente online no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br a 2ª praça dos lotes remanescente ao edital 001/2022, dos bens Móveis inservíveis ao uso do município, **Lote 02** Pá New Holland ano 2015, com motor batido e faltando peças, vidros, pneus e banco rasgado AV: R\$ 80.000,00, **Lote 04** Renault placa MVG 9735 (S/ motor, Câmbio, Capô e pneus), AV: R\$ 1.000,00, **Lote 13** Fiat Uno Mille placa NMO0490 sem motor, pneus lisos e bancos danificados AV: R\$ 2.500,00 e **Lote 15** Fiat Fiorino placa MUQ2052 sem motor, pneus, faróis e bancos AV: R\$ 1.000,00, Através do Leiloeiro Oficial OSMAN SOBRAL E SILVA, matriculado JUCEAL nº 006, Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: www.leiloesfreire.com.br, telefones: (82) 3625-1123 e (82) 3223-5212.

Maravilha/AL, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F12A87B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00088/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00088/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 10170003/2022, Dispensa de Licitação nº 10.00088/2022, e **Adjudicar** à **ANA PATRÍCIA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 606.409.524-53, cujo objeto é a contratação da profissional para prestação de serviço de confecção e o fornecimento de coffee break em virtude da realização de campanha de conscientização do outubro rosa nas unidades básicas de saúde do município de Maravilha/AL, no valor total de R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00088/2022
Processo Administrativo: 10170003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67

Contratada: ANA PATRÍCIA SILVA ALVES, CPF n.º 04010015/2022

Objeto: Contratação de profissional especializado para confecção e fornecimento de coffee break

Valor R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 6012 – Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS 15%

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:45CC042D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00087/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00087/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 10040003/2022, Dispensa de Licitação nº 10.00087/2022, e **Adjudicar** à **ANYEILA F C SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 43.238.967/0001-19, cujo objeto é a aquisição de peças veiculares destinada a frota de veículos do Município de Maravilha/AL, no valor total de R\$ 23.112,00 (vinte e três mil e cento e doze reais, consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00087/2022**CONTRATO Nº 061/2022**

Processo Administrativo: 10040003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67

Contratada: ANYEILA F C SANTOS COMERCIO \$ SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 43.238.967/0001-19

Objeto: Aquisição de peças veiculares

Valor R\$ 23.112,00 (vinte e três mil e cento e doze reais)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte de Recurso: 2006 (Transferência de Recursos de Outorga)

FÁBIO DE MELO SANTOS MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:8E519CF6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00089/2022****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00089/2022****TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 10170004/2022, Dispensa de Licitação nº 10.00089/2022, e **Adjudicar** à **EMILY PRISCILA MELO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.525.544-02, cujo objeto é a locação de itens de decoração em virtude da realização da campanha de conscientização do outubro rosa nas unidades básicas de saúde do município de Maravilha/AL, no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00089/2022

Processo Administrativo: 10170004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67

Contratada: EMILY PRISCILA MELO DE OLIVEIRA, CPF n.º 051.525.544-02

Objeto: Locação de itens de decoração

Valor R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 6012 – Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS 15%

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:E4B2BD6B**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08250080/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de segurança.

Processo nº: 08250080/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção, sinalização de vias, para atender a demanda do município de Marechal Deodoro.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoemarechaldeodoro@gmail.com– (82) 98121-6866

Marechal Deodoro/AL, 27 de outubro de 2022

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:C9C25A8D**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO
DE PREÇO****HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global na ordem de R\$ 55.651,86 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Mar Vermelho, 25 de outubro de 2022

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP. Processo Administrativo nº 008.008.010922/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e de fisioterapia. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - CNPJ: 12.333.761/0001-44. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 12/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: **ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, 45.972.435/0001-36, com os lotes: 10, 15, 16, 17, 29, 30, 37 e 41 no valor total de R\$ 12.608,81 (doze mil e seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 13/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: **A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, 17.238.455/0001-42, com os lotes: 42 e 46 no valor total de R\$ 3.348,10 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais e dez

centavos).ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 14/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP**, 05.980.425/0001-28, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 12, 22, 25, 26, 27, 28, 36 e 44 no valor total de R\$ 26.667,28 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 15/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: **RBM ESPORTES LTDA**, 45.819.743/0001-26, com os lotes: 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 31, 33, 34, 35, 38 e 45 no valor total de R\$ 12.115,67 (doze mil e cento e quinze reais e sessenta e sete centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 16/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: **J J DA SILVA MATERIAL ESPORTIVO**, 33.938.003/0001-20, com o lote: 32 no valor total de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais). DATA CELEBRAÇÃO: 26/10/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei nº 0493/2013, e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Ricardo Bianco Machado; João José da Silva; Vaudileide Pereira Santos; Gerson Robert Vieira; Giovan Carlo Monegat –pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.marvermelho.al.gov.br>. Restaram-se deserto o item nº 43 e fracassado os itens de nº 39 e 40.

Mar Vermelho, 26 de outubro de 2022

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:BB169352

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

EXTRATO DO CONTRATO D.L. Nº 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: **EMANUELLA CHRISTIANY PESSOA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 048.698.444-35. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 26/10/2022. VIGÊNCIA: 26/10/2023. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Emanuella Christiany Pessoa dos Santos, pela Contratada.

Mar Vermelho, 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:2A37B847

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

Referência: Processo Administrativo de Desapropriação nº 20220930015.

O Prefeito do Município de Mata Grande - AL, em obediência ao princípio da moralidade e da publicidade, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, bem imóvel que consta pertencer ao patrimônio de LUIZ GERVAN VILAR, brasileiro, casado com Gilda Lúcia Silva Vilar, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 039.851.564-68, residente e domiciliado nesta cidade, registrado no Cartório de Notas e Registros do Único Ofício da Comarca de Mata Grande - AL, no

Livro 2-J, às folhas 222, R-02, Matrícula 2.586, datada de 14 de outubro de 1992, cuja propriedade assim se descreve: “CUMBRE, deste município, com 40 tarefas, confrontações seguintes: Norte, com as terras de Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição; Sul, David Gomes Filho; Poente, José Walter Vilar; Nascente, Pedro Ferreira Vilar”, e, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Mata Grande - AL, em seu art. 88, alínea “d”, a **DECLARAÇÃO** pelo Município de Mata Grande de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação, nos termos do Decreto Municipal nº 047/2022, de 25 de outubro de 2022, sendo esse um dos autos constante no Processo Administrativo de Desapropriação nº **20220930015**.

DA DESCRIÇÃO DO BEM:

ÁREA TOTAL: Inicia-se a descrição deste perímetro na frente com os pontos: P01: N8.991.891,760 m / E 639.004,807 m e P02: N 8.991.886,250 m / E 638.985,581 m, obtendo assim, o comprimento de 20 m e confrontante a Rua do Matadouro; dando seguimento ao perímetro, segue-se o lado esquerdo, de comprimento de 20 m e confrontante com a propriedade de Luiz Gervan Vilar, com os seguintes pontos: P01: N 8.991.886,250 m / E638.985,581 m e P02: N 8.991.905,434 m / E 638.979,927 m; dando seguimento ao perímetro, segue-se os fundos, de comprimento de 20 m e confrontante com a propriedade de Luiz Gervan Vilar, com os seguintes pontos: P01: N 8.991.905,434 m / E 638.979,927 m e P02: N8.991.910,987 m / E 638.999,301 m; e por fim, finalizando o perímetro, segue-se o lado direito, de comprimento de 20 m e confrontante com a propriedade de Luiz Gervan Vilar, com os seguintes pontos: P01: N 8.991.910,987 m / E 638.999,301 m e P02: N 8.991.891,760 m / E639.004,807 m. O perímetro é de 80,00 m e área de 400,00m².

Todas as coordenadas georreferenciadas aqui descritas teve como RESPONSÁVEL TÉCNICO o Sr. Gabriel Souza Pereira, Engenheiro Civil - CREA: 022110202-7.

DO VALOR DA INDENIZAÇÃO:

Com fulcro em estudo técnico realizado pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, e considerando a legislação e jurisprudência aplicável à espécie, o Município de Mata Grande - AL, estabeleceu o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** a título de indenização justa e prévia pela expropriação da área do imóvel supramencionado no item “DA DESCRIÇÃO DO BEM”.

O presente Edital é expedido com prazo de 10 (dez dias) para conhecimento de interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital será publicado na forma da lei e afixado na sede desta Administração Municipal, no local público e de costume.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mata Grande-AL, 26 de outubro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:62E0E1C1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 156/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022

TOMANDA DE PREÇOS 02/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada empresa **J C S AUGUSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **43.331.939/0001-41**e estabelecida na **CJ ARES DO SOL**, nº 08, Bairro Centro, CEP: **57.990-000,- Cidade MESSIAS-AL**.

Valor Total Registrado: de **R\$ 816.780,99 (oitocentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)**

Objeto: **Contratação de empresa do ramo da construção-civil para pavimentação em paralelepípedo e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Município de Messias/AL**

VIGÊNCIA: máximo **120 (cento e vinte) dias**.

FIRMADO EM: 20/10/2022

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Júlio Cesar da Silva Augusto

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador: 2813EF09

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022 120223008009 relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 21/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes:

B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.859.799/0001-62, sediada na Rodovia BR424 S/N Galpão 10, Boa Vista Garanhuns – Pernambuco – CEP: 55292-125, representada neste ato pela administradora a Senhora Zulene Maria Santiago da Silva, inscrita no RG nº 1.855.598 SDS/PE e no CPF: 213.440.194-04, que apresentou os menores preços para os itens: 01, 05, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 28, 32, 33, 34, 35 e 45, perfazendo o valor global **R\$184.794,00 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais)**;

UNA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 33.204.941/0001-04, sediada na Granja São José, BR 101, S/N, cx postal 22, Santa Rosa, Palmares – PE, representada neste ato pelo Senhor Paulo Eduardo Lau de Melo, inscrito no RG nº 8309430 SDS/PE e CPF nº 089.010.724-67 que apresentou os menores preços para os itens: 02, 03, 13, 15, 16, 23, 29, 30, 36, 41, 42, 43 e 44, perfazendo o valor global de **R\$143.344,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais)**;

FM DOS SANTOS PIMENTEL ME, inscrita no CNPJ nº 27.366.505/0001-20, sediada na Rodovia Br-424, Galpão 10, Boa Vista, Garanhuns - PE, CEP: 55292125, representada neste ato pelo empresário Fernando Minervo dos Santos Pimentel, inscrito no RG nº 922292 SSP/AL e CPF nº 700.556.154-72, que apresentou os menores preços para os itens: 04, 07, 10, 14, 38, 39 e 40, perfazendo o valor global de **R\$106.730,00 (cento e seis mil setecentos e trinta reais)**;

R F DA SILVA – EPP, inscrita no CNPJ nº 31.522.859/0001-94, sediada a Rua Santa Maria nº 534, Centro – Batalha/AL, representada neste ato pelo Sr. Robson Fernandes da Silva, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.686.512 SSP/AL, inscrito no CPF nº 023.639.634-07, que apresentou os menores preços para os itens: 06, 08, 11, 22, 24, 26, 31 e 37, perfazendo o valor global de **R\$ 81.703,00 (oitenta e um mil setecentos e três reais)**;

ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 70.001.771/0001-89, sediada na Rua Duque De Caxias, 100, Comercio, Centro, Palmeira dos Índios – AL, representada neste ato pelo empresário o Senhor Altair Lima Amaral, inscrito no RG nº 320297 SSP/AL e CPF nº 327.979.314-91, que apresentou os menores preços para os itens 09 e 27, perfazendo o valor global **R\$1.238,00, (mil duzentos e trinta e oito reais)**.

Minador do Negrão/AL, 27 de outubro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador: DF53C555

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 323 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Modifica o art. 3º, II, da Lei Municipal nº 314/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 314/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Para participar do casamento civil, os casais interessados deverão se inscrever, atendendo o Edital a ser publicado anualmente.

[...]

II – Comprovar renda mensal conjunta de até três salários mínimos;

Art. 2º Esta alteração à Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Lino/AL, 27 de outubro de 2022.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador: B00827DE

**GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10000082540009/2022**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 10000082540009/2022, na modalidade Tomada de Preços 04/2022, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO E ILUMINAÇÃO DO ENTRONCAMENTO ENTRE A AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS E A AV. FLORIANO PEIXOTO, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL**, conforme as características e especificações descritas no Projeto Básico, tendo como vencedora do certame a empresa: EMPRESA: L. MONTEIRO ENGENHARIA, CNPJ: 39.536.723/0001-45.

Valor global Homologado de R\$920.362,98 (Novecentos e vinte mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). atendendo o interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Novo Lino/AL, 27 de outubro de 2022

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:CC4430C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DECLARA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, FERIADO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO LINO**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que este ano o dia 28 de outubro, dia do servidor público, recai em uma sexta-feira, portanto dia útil.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data, uma vez que é ponto facultativo, para a administração pública,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º - O dia 28 de outubro de 2022, **FERIADO MUNICIPAL**, em decorrência do dia do servidor público, com isso não ocorrerá expediente em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, **EXCETO, necessariamente, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como o Pronto Atendimento e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Novo Lino/AL, 27 de outubro de 2022.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:F23704ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

REGULAMENTA O PAGAMENTO ANTECIPADO DO 13º SALÁRIO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 110, I e art. 111, § 1º, "f" e § 2º do Regimento Interno – Resolução n. 002/2009 – faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.

Parágrafo único: Fração igual ou superior a 15 (quinze) dias corresponde ao mês integral

Art. 2º. A gratificação deverá ser paga integralmente até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano.

Art. 3º. Havendo disponibilidade financeira e orçamentária, a gratificação natalina dos servidores da Câmara Municipal de

Vereadores de Olho d'Água do Casado/AL poderá ser paga de forma antecipada a partir do dia 01 de outubro de cada ano, integral ou parcialmente.

§ 1º. Optando pelo pagamento parcial, a primeira parcela não poderá ser inferior a 50% do valor devido.

§ 2º. O pagamento da gratificação natalina deverá ocorrer em no máximo duas parcelas.

Art. 4º - A gratificação natalina, integral ou em parcelas, será realizada através da folha ordinária de pagamento do mês em questão.

Art. 5º - Os casos excepcionais deverão ser encaminhados ao Gabinete da Presidência deste Legislativo Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Olho d'Água do Casado/AL, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:B8428022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 027/2022

Tipo: menor preço por lote de itens.

Processo n.º **0525.0003-2022**

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes.

Data de realização: 14 de novembro de 2022, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa).

Informações: licitação.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 27 de outubro de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:36BDA62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

A Prefeitura municipal de Olho D'Água do Casado – AL, realizará o julgamento das propostas e suas documentações às 09:30 no dia 17 de novembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça Noé Leite, 25, Centro, na modalidade Chamada Pública sob o nº 03/2022, visando a **CONTRATAÇÃO É A CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO E GRATUITO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**. O recebimento dos envelopes contendo a documentação exigida em edital será a partir do dia 28 de outubro de 2022 ao dia 16 de novembro de 2022 das 08:00 às 12:00h.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações.

Olho D'Água do Casado/AL, 27 de outubro de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:C08E2AE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 19/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA MADALENA SANTOS BARBOSA**, portadora do RG nº. 584802 SSP/AL e inscrita no CPF nº 739.814.944-15, ocupante do cargo de **Serviçal**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matrícula nº 242, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **22/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 03/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 10 de outubro de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:F4D78201

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 20/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidora falecida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da PENSÃO POR MORTE para os dependentes e interessados **VALMIR ARAGÃO BRITO**, portador do CPF nº 647.165.704-87, nascido em 21/05/1968, cônjuge da falecida e **THAWAN BARROS ARAGÃO BRITO**, portador do CPF nº 707.072.374-16, nascido em 11/07/2006, filho da falecida, a partir da data do óbito, em 11/09/2022, sendo os únicos dependentes da servidora **ANA PAULA SILVA BARROS BRITO**, aposentada por invalidez desde 29/10/2014, com matrícula nº 5, inscrita no RG nº 918115 SEDS/AL e CPF nº 563.460.424-91. Considerando as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com os Arts. 35, 36 e 37, ambos da Lei Municipal nº. 300/2013, com seus Proventos finais, cota parte de 100% (cem por cento), rateada em cotas partes iguais para cada dependente, calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pela servidora falecida. Conforme documentação constante

no processo administrativo Nº. **23/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL- OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 10 de outubro de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do Olivença PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:705DC14C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 21/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA SELMA OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 1191401 SSP/AL e inscrita no CPF nº 803.837.934-91, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 84, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e o que dispõe o artigo 46 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **24/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 03/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 10 de outubro de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:E7EB0C0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2908-001/2022

PORTARIA Nº 2908-001/2022

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso II da Constituição Municipal de Ouro Branco, RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários abaixo relacionados para compor a comissão de regulamentação da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), deste Poder Executivo Municipal.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA – CPF Nº: 647.198.984-91

BRUNO PATRICK LIMA DOS SANTOS - CPF Nº 059.027.954-86
RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA – CPF Nº 080.395.094-24

RENATA CAVALCANTE DA SILVA – CPF Nº 013.253.864-48

ANA PATRICIA REIS DA SILVA – CPF Nº 089.316.264-79

JAYNE SALUSTIANO SANTOS MELO – CPF Nº 096.801.204-30

JOSÉ JAMESON SILVA – CPF Nº 117.482.754-88

CLARA MARIA LIBERATO AMORIM – CPF Nº 095.402.124-05

Cumpra-se
Publique-se.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Ouro Branco-AL, 29 de agosto de 2022.

Esta portaria foi registrada e publicada em 29 de agosto de 2022 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:A3380DCC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0109/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 0109/2022, de 01 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a Nomeação dos Médicos integrantes da Junta Médica Oficial do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR por tempo determinado os médicos integrantes da Junta Médica Oficial do Município de Ouro Branco/AL, para atuação nas perícias e avaliações dos benefícios temporários e nos casos de pedido de aposentadoria por Invalidez, aposentadorias especiais e aposentadoria por deficiência, nos requisitos da legislação vigente, como seguem:

Médico 1: EBERSON FERREIRA TAVARES, CPF: 768.775.073-04, CRM/UF Nº. 5014/AL

Médico 2: GABRIELA CARVALHO NOBRE FAUSTINO, CPF: 084.631.554-80, CRM Nº.6735/AL CRM/UF Nº.

Médico 3: GILMAR FRANÇA NOBRE JÚNIOR, CPF: 114.526.194-92, CRM/UF Nº. 9062/AL

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta da Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:657F17D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0610-001/2022

PORTARIA Nº 0610-001/2022

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Constituição Municipal de Ouro Branco e do que consta do processo administrativo nº 2022 120222508028, RESOLVE exonerar a pedido o servidor Murilo Eloy Almeida Cadengue, servidor do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se.

Ouro Branco-AL, 06 de outubro de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 06 de outubro de 2022 na Secretaria Municipal de Administração, fixada no quadro de aviso desta Prefeitura e no portal da Transparência desse Município.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:38315A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1810-001/2022

PORTARIA Nº 1810-001/2022

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Constituição Municipal de Ouro Branco e art. 4º da Lei nº 544 de 30 de setembro de 2022 RESOLVE: Constituir uma comissão especial composta por onze membros, quatro representantes do Poder Executivo, sendo um servidor efetivo, um servidor inativo, dois representantes do Sinteal, dois representantes do FUNDEB e um representante do Poder Legislativo Municipal para proceder o levantamento dos valores e servidores a que tem direito do recebimento do abono referente ao rateio de precatórios.

Relação dos membros:

PODER EXECUTIVO

1. MAINA CRISTINE SOARES DA SILVA – CPF Nº 012.039.584-39

2. OZIEL FAUSTINO SILVA – CPF Nº 923.301.264-68

3. MANOEL LEITE DOS PASSOS NETO – CPF Nº 029.998.144-45

4. MÁRCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS – CPF Nº 562.990.104-44

SERVIDOR EFETIVO

5. ELIANA DA SILVA – CPF Nº 026.166.274-00

SERVIDOR INATIVO

6. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – CPF Nº 723.688.614-91

SINTEAL

7. MARIA SIDELMA GOMES – CPF Nº 605.242.514-87

8. MARIA JOSÉ DE ARAÚJO – CPF Nº 488.866.104-91

FUNDEB – CACS

9. MARIA VIEIRA DAS GRAÇAS – CPF Nº 007.923.234-59

10. ELTON RODRIGUES BARBOSA – CPF Nº 057.938.014-99

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

11. IOLANDA ALVES SILVA – CPF Nº 039.623.454-26

Cumpra-se

Publique-se e registre-se.

Ouro Branco-AL, 18 de outubro de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 18 de outubro de 2022 na Secretaria Municipal de Administração, fixada no quadro de aviso desta Prefeitura e no portal da Transparência desse município.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D16DDF64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
35/2022

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

OBJETO: Contratação de atração para animação, banda e espetáculos infantis para apresentação de show artístico voltado ao público infantil, à realizar-se no dia 13 de outubro de 2022, durante a comemoração em alusão ao dia das crianças, neste município. CONTRATADA: L C DE OLIVEIRA CAVALCANTE FESTAS, inscrita no CNPJ de nº 26.438.292/0001-32, VALOR R\$17.400,00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro, contados da data de sua assinatura e publicação. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:ABFF06B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 18/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco. FORNECEDORAS REGISTRADAS: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 13.545.473/0001-16, que apresentou os menores preços para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 12, 14, 23, 26, 33, 34, 35, 36,42,43,44,45,46,47, 48, 49, 50, 51,52 e 53, perfazendo o valor global de R\$110.070,92; LAZER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 01.774.047/0001-75, que apresentou o menor preço para os itens 06, 07, 08, 09, 10, 13, 20, 21, 22, 28, 30, 32, 37, 38, 39, 40 e 41, perfazendo o valor global R\$328.506,00; MELO PNEUS LTDA-EPP, CNPJ nº 28.995.139/0001-31, que apresentou o menor preço para os itens 11, 15, 16, 24, 25, 27, 29, 31, perfazendo o valor global R\$266.406,00; BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 39.422.751/0001-31, que apresentou o menor preço para os itens, 17, 18 e 19 perfazendo o valor global R\$417.740,00. OBJETO: Contratação de Empresa, sob Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas deste poder executivo municipal. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:AC7C0908

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Pão de Açúcar, Alagoas, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 447/2015, de junho de 2015 que instituiu e aprovou o Plano Municipal de Educação – PME, decênio 2015/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto das ações dos órgãos de educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

CONSIDERANDO a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de instalar o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Pão de Açúcar;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de mecanismos de Planejamento Educacional participativo que garantam a Gestão Democrática e assegurem o cumprimento das Políticas Educacionais e a qualidade social da Educação no município de Pão de Açúcar – Alagoas;

CONSIDERANDO, ainda, a competência da Secretaria Municipal de Educação na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis, etapas e modalidades de escolarização;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de PÃO DE AÇÚCAR – ALAGOAS, o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar a política educacional no território municipal, por meio do monitoramento e avaliação do plano municipal e da coordenação das conferências municipais de educação, zelando pela implementação de suas deliberações e promovendo as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação do estado e da União.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I – convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar e zelar pela implementação de suas deliberações;

II – elaborar seu Regimento Interno, bem como o das conferências municipais de educação a serem realizadas por exigências do Plano Municipal de Educação e/ou dos Fóruns Estadual ou Nacional e Educação;

III – oferecer suporte técnico para a organização e a realização das Conferências Municipais de Educação;

IV – acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências municipais de educação;
V – zelar para que as conferências de educação do município estejam articuladas ao Plano Municipal de Educação e também às Conferências Estadual e Nacional de Educação;
VI – planejar e organizar espaços de debates sobre a política municipal de educação;
VII – acompanhar, junto a Câmara de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação;
VIII – acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação, por meio do monitoramento anual e avaliação periódica do mesmo.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes, titulares, dos diferentes níveis e modalidades da educação, pública e privada, dos seguintes órgãos e entidades:

I – representantes da Secretária Municipal de Educação:

1. Diva dos Santos;
2. Luciglei dos Anjos Rodrigues;
3. Maria de Lourdes Soares Cardoso;
4. Rosália de Farias.

II – representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

1. Valeska Oliveira Cardozo.

III – representante do Sindicato dos Funcionários do Município de Pão de Açúcar – SINFUMPA:

1. Josefina Barros Pereira;
2. Sônia Perete Cruz.

IV – representante do Sindicato dos trabalhadores do Estado de Alagoas – SINTEAL:

1. Sitrania Pereira Cardoso;
2. Erivaldo Valentim dos Santos.

V – Representante das Escolas Privadas:

1. João Kelvim Maia dos Santos.

VI – representante das Escolas Públicas:

1. Gildacio Silva Pinto.

VII – representante dos Estudantes de Escolas Pública:

1. Hérbet Ryan de Férias Gomes;
2. Rita Elizabely Andrade.

VIII – representante de Pais de Estudantes:

1. Ana Cássia da Cruz Souza.

IX – representante da Sociedade Civil:

1. Anisia Maria Oliveira da Silva;
2. Gastão da Rocha.

X – representante da Câmara de Vereadores:

1. Diego Correia Silva

XI – representante da 8ª GERE – Gerência Regional de Educação:

1. Maria Souza Santos;
2. Edvaldo Vieira Barros.

Art. 4º Os representantes de que trata o Art. 3º serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades a que pertencem e nomeados por ato de chefe do Poder Executivo.

Art. 5º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições do presente Decreto.

Parágrafo único. Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será pelo Secretário (a) da Educação ou representante por ele designado.

Art. 6º O FME terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente uma vez por ano, ou extraordinariamente, por convocação de seu coordenador ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 7º O FME e as conferências municipais de educação estarão administrativamente vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e receberão o suporte técnico, administrativo e financeiro para garantir seu funcionamento.

Art. 8º A participação dos membros indicados para compor o Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 9º Os representantes de que trata o art. 3º deste decreto não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 10 O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 25 de outubro de 2022.

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Napoleão Rodrigues Couto Júnior

Código Identificador:95C7549F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 0509-0026/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, publicado no dia 24 de outubro de 2022, página 22, ONDE SE LÊ: FRUTICULTURA PLANTAR, CNPJ: 14.308.564/0001-09, vencedora dos Itens: 01,02, 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,17, valor total dos itens R\$ 276.585,00. Parágrafo Segundo: Foi gerado um novo valor consolidado de R\$ 284.010,00, LEIA-SE: valor consolidado de R\$ 284.010,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e dez reais).

Pilar/AL, 27 de outubro de 2022.

CÁSSIO AQUINO

Membro/CPL.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:5EEB3E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

O Município de Pilar torna público a abertura de credenciamento, para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, trabalho, empreendedorismo, turismo, meio ambiente, tecnologia, comunicação, direitos humanos, dentre outras áreas de relevância pública, onde os mesmos ficarão aptos a participarem de avaliação

para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação mediante Chamamento Público ou dispensa deste, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, bem como, Lei Municipal 629/2017, junto ao Município de Pilar.

O Credenciamento ficará aberto por 12 meses, a partir da data de sua publicação.

A documentação necessária para habilitação ao credenciamento, bem como, as demais diretrizes, encontram-se disponíveis no Edital e Anexos do Credenciamento Nº 04/2022.

Dúvidas e esclarecimentos acerca dos termos do Edital poderão ser obtidos diretamente na sede do Gabinete do Prefeito, junto a Comissão de Seleção ou por intermédio do correio eletrônico:

JOCELI BRUNO BERTA

Chefe de Gabinete

Certidão de Publicação

Publicado no **sítio oficial do Município de Pilar** (<http://www.pilar.al.gov.br/views/index.php>) em **27 de outubro de 2022**.

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:696801A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO DAS ARP'S**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **126/2022**

PROCESSO: 0329-0053/2022 PE- 49/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MARCIO H ALMEIDA DOS SANTOS FERREIRA, CNPJ: **34.761.042/0001-67**, vencedora dos itens: 01, 02cota,03,09, 10cota e 24, no valor total de **R\$ 362.985,00**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS,

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e, MARCIO HERBERT ALMEIDA DOS SANTOS FERREIRA, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **127/2022**

PROCESSO: 0329-0053/2022 PE- 49/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: **01.774.047/0001-75**, vencedora dos itens: 04cota, 05,06cota,11,17,23,26,30,31 e 34, no valor total de **R\$ 394.100,00**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS,

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e, JANAINÉ FARIAS BELO LESSA, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **128/2022**

PROCESSO: 0329-0053/2022 PE- 49/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: **47.270.248/0001-36**, vencedora dos itens: 07, 08cota,13,14cota,18cota,25cota,27,28,29,32,33, e 35, no valor total de **R\$ 406.902,52**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS,

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e,

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **129/2022**

PROCESSO: 0329-0053/2022 PE- 49/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MELO PNEUS LTDA -EPP, CNPJ: **28.995.139/0001-31**, vencedora dos itens: 12,15,16cota,19,20cota,21 e 22cota, no valor total de **R\$ 189.470,00**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS,

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e, PLÍNIO MARCUS SOUZA GONCALVES, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **130/2022**

PROCESSO: 0329-0053/2022 PE- 49/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: SFD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: **42.524.647/0001-62**, vencedora do item: 36, no valor total de **R\$ 3.479,88**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS,

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e, RENAN FÁRIA RAMALHO, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:725FAC62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 140, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor da senhora Alessandra do Nascimento Cardoso a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1025-0006/2022

Nome do (a) beneficiário (a): Alessandra do Nascimento Cardoso

CPF: 022.447.654-82

Matrícula: 23.196

Cargo: Agente de Planejamento de Compras.

Quantidade total de diárias: 01 (uma) diária

Valor total das diárias: R\$ 100,00 (cem reais)

Período de deslocamento: 04/11/2022

Destino: PILAR/AL X MACEIÓ/AL X PILAR/AL

Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO FOMENTA ALAGOAS, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

Dotação orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Função Programática: 04.122.0001.2002; Projeto: 2002 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

JOCELI BRUNO BERTA

Chefe de Gabinete

Portaria nº 07/2021

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:BC70C252

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 141, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor da senhora Maria Valdênia César Nunes a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1025-0006/2022

Nome do (a) beneficiário (a): Maria Valdênia César Nunes

CPF: 026.748.854-83

Matrícula: 21.773

Cargo: Agente de Planejamento de Compras.

Quantidade total de diárias: 01 (uma) diária

Valor total das diárias: R\$ 100,00 (cem reais)

Período de deslocamento: 04/11/2022

Destino: PILAR/AL X MACEIÓ/AL X PILAR/AL

Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO FOMENTA ALAGOAS, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

Dotação orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Função Programática: 04.122.0001.2002; Projeto: 2002 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

JOCELI BRUNO BERTA

Chefe de Gabinete

Portaria nº 07/2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida

Código Identificador:47EF5C42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 521 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2022, para o dia 04 de novembro de 2022, o Feriado do Dia do Servidor Público, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Ressalvados os serviços públicos essenciais, fica facultado, no dia 03 de novembro, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo.

Art. 3º - Para fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles prestados pelos Órgãos abaixo, cuja prestação não admite interrupção:

I – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pindoba-AL, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA

Prefeito

JÁMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Pindoba-AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado na legislação

vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar que o DECRETO Nº 521/2022 editado em 26/10/2022 foi publicado no Mural da Prefeitura em 26 de outubro de 2022.

JÁMESSON MOREIRA CAETANO

Sec. Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador:DB139F6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 19/2022 D.L.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município, RATIFICAR, na forma do caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 a DISPENSA DE LICITAÇÃO; objeto: Fornecimento de kits de Brinquedoteca;

CONTRATADA: BRENDA KAROLLYNE SANTANA ROCHA 0720149377; CNPJ nº 34.496.809/0001-78; VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 D.L.

Objeto: Fornecimento de kits de Brinquedoteca;

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS; CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;

CONTRATADA: BRENDA KAROLLYNE SANTANA ROCHA 0720149377; CNPJ nº 34.496.809/0001-78;

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 04/2022 D.L.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município, RATIFICAR, na forma do caput do 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO; objeto: Fornecimento de Equipamentos Odontológico;

CONTRATADA: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP; CNPJ nº 24.564.626/0001-99;

VALOR: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) pela totalidade dos materiais.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022 D.L.

Objeto: Fornecimento de Equipamentos Odontológico;

Fundamentação Legal: na forma do caput do 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021;

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS; CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;

CONTRATADA: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP; CNPJ nº 24.564.626/0001-99;

R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) pela totalidade dos materiais.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2022 D.L.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município, RATIFICAR, artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 a DISPENSA DE LICITAÇÃO; objeto: Fornecimento de equipamentos de Fisioterapia;

CONTRATADA: VAL MED. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP; CNPJ nº 05.980.425/0001-28, R\$ 12.747,00 (doze mil, setecentos e quarenta e sete reais)

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 D.L.

Objeto: Fornecimento de equipamentos de Fisioterapia;
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;

CONTRATADA: VAL MED. PRODUTOS E EQUIPAMNETOS
MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP.; CNPJ nº
05.980.425/0001-28;

VALOR: R\$ 12.747,00 (doze mil, setecentos e quarenta e sete reais)

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:F27F898F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022**Processo: Contratação de Saldo;**

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL;

Contratada: **A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.788/0001-54, estabelecida na Rua do Rosário, nº 437, Centro - Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Porto Calvo/AL.

Valor Contratado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2022;

Data de Celebração: 22/09/2022;

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Ailton Vieira Guimarães.

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:AB45B3B6

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO MANGUABA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na **Concorrência nº 01/2022**, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa **TUDO AQUI EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 41.111.808/0001-23, deixou de atender o item 6.1.4.1 do edital, e **HABILITADA** a empresa **TEC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 07.185.771/0001-40, por ter atendido todos os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento, Parecer Técnico do Setor de Engenharia e Parecer Técnico do Setor de Contabilidade, disponível na sede da prefeitura, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação situada na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000, nos horários das 8:00 h às 12:00h e das

13:00 às 15:00hs. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme legislação vigente,

Porto Calvo – Alagoas, 27 de outubro de 2022.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA

Presidente da CPL

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:C92D4049

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021

Extrato de 2º termo aditivo de prorrogação. Pregão Eletrônico 04/2021- Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54. Contratado: MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ nº 17.524.309/0001-83. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em geral, sob regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovado pelo Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e dos demais Órgãos do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tem por finalidade o presente termo a prorrogação por Tem por finalidade o presente termo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste aditivo, do Contrato Administrativo nº 01/2021 – Serviços, mantendo-se as demais cláusulas e valores já estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 08/2021 e Contrato Administrativo nº 01/2021 - Serviços, conforme o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993. Podendo ser revogado a qualquer momento a critério da administração pública. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 21 de outubro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.

Prefeita.

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:6859E91B

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021

Extrato de 1º termo aditivo de prorrogação. Pregão Eletrônico 05/2021- Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54. Contratado: DOMVITAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.346.002/0001-23. Objeto: Tem por finalidade o presente termo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste aditivo, do Contrato Administrativo nº 42/2022 – Serviços, mantendo-se as demais cláusulas e valores já estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 15/2021 e Contrato Administrativo nº 42/2022 - Serviços, conforme o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993. Podendo ser revogado a qualquer momento a critério da administração pública. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 21 de outubro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.

Prefeita.

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:FDD731D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO DO CONTRATO
Nº 01.04.0006.2021

REEQUILIBRIO Nº 01/2021 FMAS

OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R\$ 3.312,61 (três mil trezentos e doze reais e sessenta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.
DATA DO TERMO: 26/02/2021

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:1BCEB1D6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO Nº02 DO
CONTRATO Nº 01.04.0006.2021

REEQUILIBRIO Nº 02/202 FMAS

OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R\$ 4.389,77 (quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.
DATA DO TERMO:03/03/2021

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:3114017B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO Nº 03 DO
CONTRATO Nº 01.04.0006.2021

REEQUILIBRIO Nº 03/2021 FMAS

OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R\$ 2.280,79 (dois mil e duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.
DATA DO TERMO: 04/03/2021

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:37E644B3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILIBRIO Nº 04 AO
CONTRATO Nº 01.04.0006.2021

REEQUILIBRIO Nº 04/2021 FMAS

OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R\$ 1.877,35 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.
DATA DO TERMO: 10/03/2021

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:2A49EB76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 138/2022

Processo nº 07280018/2022; Ata de Registro nº 138/2022; Pregão Eletrônico nº 47/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP; CNPJ: 46.700.625/0001-67; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:25C794F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 – 003 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás para atender as necessidades das secretarias municipais. Fornecedor Registrado: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP** CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, com valor final de R\$ 38.019,00 (trinta e oito mil e dezenove reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 27 de outubro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:DAE95C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0912.0095/2022

Aos vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP

57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Germirio Cortês de Oliveira, portaria nº 1473/2021; e,

II – **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.432.917/0001-20, com sede Avenida Fernandes Lima, nº 08, Cond. Centro P Center, sala 705, Farol, CEP- 57.055-000, Maceió/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA**, em virtude da prestação de serviços de publicação, na área de imprensa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbito estadual e nacional, referente ao mês de agosto, do exercício de 2022, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Mencionado nas Notas Fiscais de Serviço Eletrônica – NFS-e de nº 3806 no valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS R\$ 5.905,00 (cinco mil novecentos e cinco reais), com os recursos alocados da dotação 04.122.0004.2006– Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte: 0010 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 339093 - Indenizações e Restituições, Subelemento – 33909399 – Diversas Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA A empresa **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA** declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e de nº 3806 que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude da prestação de serviços de publicação, na área de imprensa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbito estadual e nacional, indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 5.905,00 (cinco mil novecentos e cinco reais), abrangendo o principal, e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 3474-3, Agência 2391, OP: 003 Banco Caixa Econômica Federal 077 em favor da Mural Serviços de Publicidade Ltda. – ME, CNPJ: 18.432.917/000120.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a Mural Serviços de Publicidade Ltda., confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços, no mês de agosto, no valor de R\$ 5.905,00 (cinco mil novecentos e cinco reais), referente a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e de nº 3806, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA – O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é a Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0912.0095/2022; e outra para parte **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA**.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 11 de outubro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1473/2021.

DIANA MARIA SPINELLI DE SOUZA
Fornecedora

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:218DB17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09260038/2022

Aos dez dias de janeiro de dois mil e vinte e dois, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Germirio Cortês de Oliveira, portaria nº 1473/2021; e,

II – **JP CONSULTÓRIA E ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.110.952/0001-35, com sede administrativa na Rua Paulo Jacinto, 218-A, Centro, CEP- 57.750-000, Quebrangulo/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa **JP CONSULTÓRIA E ASSESSORIA**, em virtude da prestação de serviços de cessão de uso de uma ferramenta de Portal de Transparência e Portal Institucional desta, referente aos meses de julho, agosto e setembro do exercício de 2022, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Mencionado nas Notas Fiscais de Serviço Eletrônica – NFS-e de nº 609, NFS-e 746 e NFS 747 totalizando as três notas no valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com os recursos alocados da dotação 04.122.0004.2006– Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte: 0010 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 339093 - Indenizações e Restituições, Subelemento – 33909399 – Diversas Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA A empresa **JP CONSULTÓRIA E ASSESSORIA** declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso nas Notas Fiscais de Serviço Eletrônica – NFS-e de nº 609, NFS-e 746 e NFS 747 que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza

incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude da prestação de serviços de cessão de uso de uma ferramenta de Portal de Transparência e Portal Institucional desta Secretaria, indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), abrangendo o principal, e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 4531952-9, Agência 0001-9, Banco Inter 077 em favor do senhor João Fernando Pimentel Filho, portadora do CPF sob nº 043.152.974-45.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, o senhor João Fernando Pimentel Filho confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços, nos meses de julho, agosto e setembro, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente às Notas Fiscais de Serviço Eletrônica – NFS-e de nº 609, NFS-e 746 e NFS 747, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA – O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é a Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0110-050/2021; e outra para parte **JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO**.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 14 de outubro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1473/2021.

JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO
CPF nº 043.152.974-45

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:1CC36971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO de placas eletrônicas e MATERIAIS SEMAFORICOS diversos.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 27 de OUTUBRO de 2022.

WELLINGTON DÁMASO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:5893E360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 05240068/2022
INEXIGIBILIDADE nº 05240068/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: CAROLINE ARCARI MEYER TREINAMENTOS, CNPJ sob nº 30.802.768/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada em curso de capacitação. VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil reais). Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. Celebração: 27/10/2022. Fundamentação legal: art. 25, II c/c 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 27 de Outubro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:3256B87A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	08250043/2022
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação nº 08250043/2022 – Aquisição de correlatos para realização de citologias, processo administrativo nº 08250043/2022. CONTRATADA: O.S. DISTRIBUIDORA LTDA – Mundial Distribuidora, inscrita no CNPJ sob nº 32.975.060/0001-16, no valor de R\$ 8.844,00 (oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 27 de Outubro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:469ED28C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação nº 05240068/2022 – Contratação de curso de capacitação, processo administrativo nº 05240068/2022. CONTRATADA: CAROLINE ARCARI MEYER TREINAMENTOS, nome fantasia: Editora e consultoria CAQUI, inscrita no CNPJ sob nº 30.802.768/0001-40, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 25, II C/C 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Remeto os autos à gestão de contratos para as devidas providências.

Rio Largo/AL, 27 de Outubro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:40E56F46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 09.13.0016/2022

Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PE 06/2022-1 formalizada com a empresa **AUTO PEÇAS PAGUEMENOS LTDA (CNPJ 26.601.797/0001-76)**, com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93. Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CBD2BA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 64/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação do serviço de confecção de próteses dentárias– Data/Horário: 16 de NOVEMBRO de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0E5F9125

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 65/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de armação de óculos com par de lentes – Data/Horário: 16 de NOVEMBRO de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BCD590CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 66/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico – Data/Horário: 17 de NOVEMBRO de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:FE7A4831

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 67/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias– Data/Horário: 16 de NOVEMBRO de 2022, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D4B5E9FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 09/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço UNITÁRIO – Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados continuados para busca de modernização e armazenamento de dados, convertendo os documentos físicos em mídias digitais, supervisionados por profissionais qualificados executando a triagem, a preparação de ambiente, o ambiente de armazenamento, o método de armazenamento, a limpeza do ambiente, a limpeza dos documentos, a higienização e serviços de tratamento dos documentos físicos, por fim compreender a organização, digitação e indexação de documentos e gestão de dados pertencentes ao Município de Santana do Ipanema/AL – Data/Horário: 14 de NOVEMBRO de 2022 às 16:00hs (dezesesseis horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:2247A7F3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa MACEIÓ NET LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.228.043/0001-40, para a contratação de especializada na prestação de serviços de fornecimento de banda larga com infraestrutura em rede FTTH (fibra óptica) destinada às Secretarias Municipais e à Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Santana do Mundaú/AL, 25 de outubro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

*Reproduzido por incorreção

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:96BFEAE1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº
023/2021**

PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTANA DO MUNDAÚ E A ASSOCIAÇÃO
DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA
COMUNIDADE BARRO BRANCO - AFACOB,
PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e portador do RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE BARRO BRANCO - AFACOB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.056.046/0001-74 e estabelecida na Comunidade Barro Branco, s/n, Zona Rural, Santana do Mundaú/AL CEP.: 57.800-000, representada pelo seu representante legal o Sr. JOSÉ JOSIANO DE LIMA FELIX, inscrito no CPF sob o nº 044.797.474-27, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.

Objeto do Contrato: é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado à merenda escolar para atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino do município de Santana do Mundaú/AL.

Objeto do Termo aditivo: é o valor global do item do Termo de Contrato, que era de R\$ 136.033,33 (cento e trinta e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), passa a ser de R\$ 156.022,90 (cento e cinquenta e seis mil, vinte e dois reais e noventa centavos), referente ao acréscimo de 14,69% (catorze vírgula sessenta e nove por cento), em razão de acréscimo quantitativo referente no item 17.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Funcional Programática: 12.306.0003.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Gabinete do Prefeito, Santana do Mundaú/AL, em 26 de outubro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:D9B30373

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E BANHO. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaosjedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 27 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:E639C64E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO: 1001101800032022

Interessado: secretaria municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, em caráter emergencial em decorrência da calamidade pública do Município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA – CNPJ nº 22.664.506/0001-38**, para contratação em caráter emergencial de empresa especializada, no fornecimento de cestas básicas destinadas às famílias das áreas atingidas pelas chuvas no município de São José da Laje/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor unitário da cesta básica de **R\$ 205,70 (duzentos e cinco reais) e no valor total das cestas básicas de R\$ 710.899,20 (setecentos e dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

São José da Laje/AL, 28 de outubro de 2022.

JERCITON CORREIA DA SILVA FREITAS JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:4DE32A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO Nº 1001101800032022

TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99;

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.664.506/0001-38.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo Administrativo de nº 1001101800032022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato Emergencial, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de **CESTA BÁSICA** destinadas às famílias nas áreas atingidas pelas chuvas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José da Laje – AL, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.

Tal solicitação justifica-se para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência das fortes chuvas que assolaram o Estado de Alagoas, possuindo 56 municípios submersos sob água e lama estando os mesmos em estado em emergência reconhecida pelo Governo Estadual.

Devido às fortes chuvas ocorridas no município, e sob a declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** conforme Decreto Estadual de nº 83.839, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Considerando o contido no DECRETO MUNICIPAL N.º 227 DE 03 DE JULHO DE 2022, que declarou situação de emergência nas áreas afetadas do Município afetadas pelas chuvas e permitem a dispensa de licitação nos contratos de aquisição, serviços e obras relacionadas com a reabilitação dos cenários do desastre.

Considerando que, devido à urgência, não há possibilidade de aguardar a tramitação e conclusão de uma modalidade licitatória para a contratação de empresa especializada no fornecimento dos

mencionados bens, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato emergencial será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Valor unitário de R\$ 205,70 (duzentos e cinco reais) e no valor total das cestas básicas de R\$ 710.899,20 (setecentos e dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

São José da Laje/AL (AL), em 28 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

Prefeito / Contratante

COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA

Contratada

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:EA7BB768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde, informa que está recebendo cotações para **AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO**. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 27 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:63A8A96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde, informa que está recebendo cotações para **AQUISIÇÃO DE REVELADORA DE RAIOS - X**. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 27 de outubro de 2022.

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:E96462A7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.009.201022 cujo objeto é **abertura de processo licitatório para aquisição de material permanente, ventilador de parede**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.271022** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:D6826825

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

1º Termo Aditivo ao Contrato.

Contratante: Prefeitura de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.

Contratado: CONTRATADA: Sra. ANA LÚCIA RIBEIRO SILVA PEREIRA,

Inscrita no CPF nº 332.486.484-49, com RG nº 518586 SEDS/AL
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato a Locação de Imóvel Localizado na Rua 13, de Maio, nº 426, Centro, CEP: 57445-00 São José da Tapera, Alagoas, para funcionamento e armazenamento da Merenda Escolar.

Vigência: O Termo Aditivo visa a prorrogação do contrato inicial até o dia 31 de dezembro, iniciando no dia 01 de setembro de 2022 ressalvadas as possibilidades de rescisão.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Ana Lúcia Ribeiro Silva Pereira pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:625B1FD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.027/2022

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de São José da Tapera/AL, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, após a realização do julgamento de recurso, RETOMARÁ a fase de julgamento da proposta do PREGÃO ELETÔNICO nº 10.027/2021, - tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva da central e fornecimento de gases medicinais, acetileno gasoso industrial e com comodato de cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL, através do site <http://www.bnc.org.br>

Data de Realização: 31 de outubro de 2022, às 14h:30min.

Informações através do e-mail: licitacoesjtapera@gmail.com

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F33CD5D1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022**

Pregão Eletrônico nº 38/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006,

acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Jardinagem, destinados a atender as necessidades do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **G ARAUJO C EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.785.046/0001-91

Valor Registrado: **R\$ 13.627,24** (treze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)

Firmado em: 19/10/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM E GABRIELLE ARAUJO CAVALCANTE

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:8B0732F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022**

Pregão Eletrônico nº 39/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55.

Valor Registrado: **R\$ 131.185,00** (cento e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais)

Firmado em: 25/10/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM E ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:07AFDEAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ERRATA**

**CONTRATO Nº 62/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2163/2022**

Na publicação Do Diário Oficial Estado de Alagoas – 27 de outubro de 2022, Número 1910.

Onde Lê-se: Objeto: Contratação de empresa, visando a aquisição de kits de Cestas Básicas

Leia-se corretamente: Objeto: Contratação de empresa do ramo da engenharia para construção de ponte em concreto Pré-moldado no povoado Apolônia – Zona Rural do Município de Satuba

Código Identificador: 04D8721C

Satuba, 27 de outubro de 2022

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador:A625C568**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA****GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO**Processo nº: 10030116/2022Pregão Eletrônico - SRP nº: 18/2022Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos públicos do Município.Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP.Tipo: Menor Preço.Data da abertura da sessão pública: 10/11/2022.Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – [BNC www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 27 de outubro de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:90E165A0**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2022, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 0713015/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 25 de Outubro de 2022. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 29/2022-1; objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.016.593/0001-04; totalizando o valor de R\$ 417.860,48 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 25/10/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Felipe Ferreira Peixoto.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 29/2022-2; objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: I.G. DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.390.847/0001-13; totalizando o valor de R\$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 25/10/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Ivanice Gomes da Silva.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 29/2022-3; objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.488/0001-97; totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e

quatro mil reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 25/10/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Adriel Felipe da Silva. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 29/2022-4; objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17; totalizando o valor de R\$ 77.219,00 (setenta e sete mil duzentos e dezenove reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 25/10/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Silvano Diego de Albuquerque Ferreira. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 29/2022-5; objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96; totalizando o valor de R\$ 140.519,76 (cento e quarenta mil quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 25/10/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Luiz Otávio Alves Cabral.

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:62A9EF91**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2022-2 – Processo nº 0721005/2022 – Procedimento de Contratação Pregão Eletrônico (Processo nº 0103002/2022) – Fundamentação Legal: Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, e da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 12/2021-1 – Contratado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11– Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 –Da Inalterabilidade.

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:CCA91118**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 032/2021

Contrato nº 23.12-01/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Cirurgica Recife Comercio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.236.193/0001-84. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares por meio de emendas destinadas a Saúde do Município de Traipu/AL, conforme propostas n 22148.724000/1170-05, 22148.724000/1170-02, 22148.724000/1200-02 e 12207.452000/214001. Valor: R\$ 319.441,26 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Vigência: Até 31 (trinta e um de dezembro) de 2021. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
HUMBERTO JORGE PALMEIRA
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA
Cirurgica Recife Comercio e Representações LTDA –
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Pregão Eletrônico nº 032/2021

Contrato nº 23.12-02/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Alves & Soares Comercial de Móveis EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 05.695.934/0001-09. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares por meio de emendas destinadas a Saúde do Município de Traipu/AL, conforme propostas n 22148.724000/1170-05, 22148.724000/1170-02, 22148.724000/1200-02 e 12207.452000/214001. Valor: R\$ 111.065,00 (cento e onze mil e

sessenta e cinco reais). Vigência: Até 31 (trinta e um de dezembro) de 2021. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
 Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
 HUMBERTO JORGE PALMEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
 CAUÊ FEITOZA ALVES
 Alves & Soares Comercial de Móveis EIRELI ME – FORNECEDOR
 BENEFICIÁRIO

Pregão Eletrônico nº 032/2021

Contrato nº 23.12-03/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares por meio de emendas destinadas a Saúde do Município de Traipu/AL, conforme propostas n 22148.724000/1170-05, 22148.724000/1170-02, 22148.724000/1200-02 e 12207.452000/214001. Valor: R\$ 21.625,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: Até 31 (trinta e um de dezembro) de 2021. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
 Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
 HUMBERTO JORGE PALMEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
 ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
 Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI – FORNECEDOR
 BENEFICIÁRIO

Pregão Eletrônico nº 032/2021

Contrato nº 23.12-04/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Val Med Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalares Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares por meio de emendas destinadas a Saúde do Município de Traipu/AL, conforme propostas n 22148.724000/1170-05, 22148.724000/1170-02, 22148.724000/1200-02 e 12207.452000/214001. Valor: R\$ 12.311,80 (doze mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos). Vigência: Até 31 (trinta e um de dezembro) de 2021. Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
 Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
 HUMBERTO JORGE PALMEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
 GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
 Val Med Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalares Eireli EPP –
 FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Pregão Eletrônico nº 032/2021

Contrato nº 23.12-05/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Londrimed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.593.430/0001-50. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares por meio de emendas destinadas a Saúde do Município de Traipu/AL, conforme propostas n 22148.724000/1170-05, 22148.724000/1170-02, 22148.724000/1200-02 e 12207.452000/214001. Valor: R\$ 44.814,70 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos). Vigência: Até 31 (trinta e um de dezembro) de 2021. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
 Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
 HUMBERTO JORGE PALMEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
 JOSÉ MÁRCIO CARREGA
 Londrimed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA –
 FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Pregão Eletrônico nº 032/2021

Contrato nº 23.12-06/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Elber Indústria de Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.618.753/0001-67. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares por meio de emendas destinadas a Saúde do Município de Traipu/AL,

conforme propostas n 22148.724000/1170-05, 22148.724000/1170-02, 22148.724000/1200-02 e 12207.452000/214001. Valor: R\$ 9.789,00 (nove mil, setecentos e oitenta e nove reais). Vigência: Até 31 (trinta e um de dezembro) de 2021. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
 Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
 HUMBERTO JORGE PALMEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
 DIEGO CRISTÓVÃO APARICIO
 Elber Indústria de Refrigeração LTDA – FORNECEDOR
 BENEFICIÁRIO

Pregão Eletrônico nº 032/2021

Contrato nº 23.12-07/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa JB Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares por meio de emendas destinadas a Saúde do Município de Traipu/AL, conforme propostas n 22148.724000/1170-05, 22148.724000/1170-02, 22148.724000/1200-02 e 12207.452000/214001. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: Até 31 (trinta e um de dezembro) de 2021. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
 Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
 HUMBERTO JORGE PALMEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
 JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
 JB Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares –
 FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:E8A7E2E9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE

Pregão Eletrônico nº 018/2021

Termo de Contrato de Saldo Remanescente nº 07.10-01/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa MCZ Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.202.729/0001-46. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para serviços de manutenção de prédios públicos. Valor: R\$ 1.593.577,80 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Data de Assinatura: 21 de outubro de 2022.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
 Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
 MARCONDES DO SANTOS TAVARES
 Secretaria Municipal de Urbanismo, Viação, Obras e Iluminação
 Pública – INTERVENIENTE
 DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA
 MCZ Construções e Incorporações LTDA – FORNECEDOR
 BENEFICIÁRIO

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:AFC3874B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
 ORÇAMENTO
 PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 294/2022

Viçosa/AL, 25 de outubro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços oriundos do Pregão Eletrônico nº 055/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos destinados aos aviários de frango de corte: Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Analice César Bomfim Ferreira, ocupante do cargo de analista de desenvolvimento agrário, Matrícula nº16827, inscrito(a) no CPF nº093.931.544-06, RG nº 33498490 SSP/AL, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Renato Tenório Ferro, ocupante do cargo de cargo de Médico Veterinário, Matrícula nº 9629 e inscrito(a) no CPF nº057.520.044-89, e RG nº 2021368 SSP/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0FB49572

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02.001/2020-PMV

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02.001/2020-PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08240053/2022

PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCACOES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.714/0001-26.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 04 (quatro) meses e a prorrogação de prazo de execução por 03 (três) meses do contrato nº 02.001/2020-PMV, que por sua vez tem como objeto serviços pertinentes obra de engenharia para construção de uma Praça para atender a população das Ruas Vigiário Silva e adjacentes no município de Viçosa/AL

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 02.001/2020-PMV, fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do término da vigência anterior compreendendo o período de 26 de outubro de 2022 a 26 de fevereiro de 2023 e o cronograma de execução por mais 03 (três) meses contados a partir da ordem de serviço.

DA DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

Município de Viçosa/AL/

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/

Prefeito

Contratada/

Vegas Construção Civil e Locacoes LTDA-EPP /

EDUARDO SILVA DE ARAÚJO**Publicado por:**

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:0B3DB41E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATA DA SESSÃO TP'06/2022

ATA DA SESSÃO EM 27/10/2022**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010008/2022**

Objeto: contratação de empresa para **SERVIÇOS REMANECENTES DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR**, visando atender as necessidades do Município de Viçosa/AL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022, às 10:30h (dez e trinta) horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Centenário, nº02, Viçosa/AL, CEP: 57.700-000, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 183/2022 de 30 de junho de 2022. A presidente saudou a todos e procedeu com o credenciamento onde seguem abaixo os dados da empresa credenciada:

SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob nº 39.808.835/0001-08 representada pelo Sr. João Claudio Sarmiento da Rocha Barros com CPF sob nº 072.532.514-31, com endereço eletrônico solucao-engenharia@gmail.com.

A presidente solicitou o documento de credenciamento do presente, o presidente rubricou o credenciamento e pediu para que os demais fizessem o mesmo, estando assim a empresa credenciada a participar se expressando no presente certame.

Após a análise do credenciamento foram recolhidos envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços o qual foram rubricados pelo único representante que ficou para acompanhamento da sessão, da empresa **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Às 10h40min, o representante da engenharia do município de Viçosa, neste ato representado pelo Sr. **Thannys Nascimento da Silva** chegaram ao local da sessão para análise técnica do processo em curso.

Foi perguntado ao representante da empresa da empresa **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** se tinha alguma objeção quanto aos documentos analisados, o mesmo informou que não tinha nenhum questionamento.

Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, fica a empresa **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** declarada **HABILITADA** pois cumpriu com todos os requisitos do edital.

Foi perguntado ao representante da empresa **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** se tinha alguma objeção ou interesse em interpor recurso administrativo quanto a essa fase da licitação, o representante informou que não tinha nenhum questionamento a fazer.

Após a fase de habilitação, foi aberto o envelope de proposta de preços, o qual foi analisado pelo engenheiro do municípios e pelos presentes e foi constatado que a empresa cumpriu com os requisitos do edital, ofertando a proposta de preços no montante de **R\$ 2.376.007,44 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, sete reais e quarenta e quatro centavos);**

Após a análise do único representante presente, a presidente perguntou se os mesmos tinham alguma objeção ou interesse em interpor recurso administrativo, quanto a análise das propostas, o mesmo respondeu que não tinham nenhum questionamento, nem interesse em interpor recurso administrativo.

A presidente perguntou ao engenheiro se o mesmo tinha alguma objeção, o mesmo informou que as planilhas atendem a todos os requisitos e que não tem nenhuma objeção.

A presidente saudou a todos e declara a empresa **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o CNPJ sob nº 39.808.835/0001-08 representada pelo **Sr. João Claudio Sarmento da Rocha Barros** vencedora por cumprir com todos os requisitos do edital e ofertar menor preço.

KATYUCYA MYCHELLE SILVA CALHEIROS BESERRA

Presidente

Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

JOSÉ LIRA DA SILVA

Comissão de Licitação do Município de Viçosa

PRUSSIA STEFANE DE ALBUQUERQUE SANTOS

Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA

Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

THANNYS NASCIMENTO DA SILVA

Engenheiro do Município de Viçosa/AL

CREA-AL Nº 021768374 – 6

Solução Construções e Serviços LTDA

JOÃO CLAUDIO SARMENTO DA ROCHA BARROS

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:5D5210B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

FIXA VALORES DE DIÁRIAS A SEREM CONCEDIDAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 110, I e art. 111, § 1º, “f” e § 2º do Regimento Interno – Resolução n. 002/2009 – faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente sanciona e promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, a emissão de passagens, o custeio de inscrição em eventos e a concessão de diárias, em atenção aos princípios constitucionais da prestação de contas, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

RESOLVE:

Art.1º Fixar valores de diárias, a serem concedidas aos integrantes desta Câmara Municipal, por deslocamento em função dos trabalhos legislativos conforme **Anexo I** desta Resolução.

Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento, incluindo-se os dias de partida e de chegada, sendo devidas pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

1º Entende-se como pernoite a permanência do servidor no local de destino da viagem até às 06:00 (seis horas) do dia seguinte, sendo concedida 1/2 diária apenas se o servidor retornar ao local de origem após 12:00 (meio-dia).

2º Caso seja necessário o deslocamento no dia anterior, será acrescido meia diária, independente do horário.

3º Na impossibilidade do retorno no dia do encerramento do evento, havendo o necessário deslocamento no dia posterior, será acrescido meia diária, independente do horário.

Art. 3º É vedada a concessão de diárias acima do limite de 10 (dez) diárias integrais por mês, salvo em casos excepcionais e com prévia e expressa autorização do Presidente desta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º A solicitação de emissão de passagens aéreas ou rodoviárias, custeio de inscrição em eventos e/ou concessão de diárias por servidores e vereadores será feita exclusivamente por meio do formulário padrão constante no **anexo II** desta Resolução, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

1º Em caso de inobservância do *caput* deste artigo, o Gabinete da Presidência deverá devolver ao interessado o respectivo pedido para adequação.

2º O desatendimento ao prazo previsto no *caput* deverá ser expressamente justificado no respectivo processo, cumprindo ao interessado informar a situação ao Gabinete da Presidência, inclusive o número do protocolo da solicitação, para a adoção das medidas necessárias ao atendimento do pedido, se for o caso.

Art. 5º Somente será autorizado a emissão de passagem aérea, rodoviária e/ou o custeio da respectiva inscrição para a participação de servidor ou vereador em eventos relacionados diretamente com as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores.

1º Serão considerados como evento, para os fins deste artigo, seminários, cursos, congressos, treinamentos, visitas técnicas, reuniões, encontros e congêneres.

2º Em caso de evento cuja inscrição tenha sido custeada pela Câmara Municipal de Vereadores, o servidor ou a autoridade favorecida deverá comprovar a sua participação no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno ao serviço.

3º A comprovação poderá ocorrer mediante apresentação de diploma, atestado, certificado de participação ou equivalente, emitido pelo organizador do evento.

4º A prestação de contas relacionada aos §§ 2º e 3º deste artigo deverá ser acostada ao processo em que se deu a autorização do custeio do evento, para análise e manifestação conclusiva da Presidência da Câmara quanto à regularidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5º Compete à Presidência, ao final, determinar o arquivamento do processo, em caso de prestação de contas considerada regular, ou determinar a oitiva do beneficiário, em caso de desconformidade, para se manifestar em 10 (dez) dias úteis.

6º A análise prevista no § 5º deste artigo poderá ser objeto de delegação.

7º O servidor ou vereador que não comprovar adequadamente a participação em evento custeado pela Câmara Municipal de Vereadores, deverá restituir integralmente o valor despendido pela Corte, ficando impedido de participar de qualquer evento às custas deste órgão enquanto não quitado ou parcelado o débito.

8º Os custos decorrentes da desistência da participação em evento custeado pela Câmara Municipal de Vereadores são de responsabilidade do favorecido, devendo ser observado o disposto no parágrafo anterior, resguardadas as situações excepcionais devidamente justificadas.

9º A comprovação poderá ocorrer mediante apresentação dos cartões de embarque, recibo do passageiro, no caso de check-in pela internet, ou declaração fornecida pela empresa aérea, se o deslocamento for aéreo, recibos e notas fiscais da empresa rodoviária ou por declaração subscrita pelo beneficiário, em caso de deslocamento terrestre.

10º Os valores constantes no Anexo I desta Resolução, poderão ser atualizados anualmente utilizando-se o índice do INPC.

Art. 6º O servidor ou vereador que, a serviço de interesse da Câmara Municipal de Olho d'Água do Casado, devidamente justificado no processo de solicitação, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º Os custos referentes à locomoção serão calculados em 80% sobre o valor de uma diária integral conforme Anexo I desta Resolução.

§ 2º O deslocamento de servidores e vereadores em conjunto no mesmo veículo particular justifica o ressarcimento de apenas uma unidade de locomoção.

Art. 7º No caso de concessão de diárias, é imprescindível a publicação no Diário Oficial do Município, indicando, no mínimo, o número do processo, o nome, matrícula do servidor ou do vereador beneficiário, a justificativa, o período do evento que justificou a concessão e a quantidade de diárias.

Parágrafo único. A publicação da portaria mencionada no *caput* poderá ocorrer dentro do mês do pagamento das diárias ao favorecido.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Olho d'Água do Casado/AL, 24 de outubro de 2022.

Mesa Diretora Da Câmara Municipal De Olho D'água Do Casado/AL

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA

Presidente

CLEOMÁRCIO JOSÉ LEITE SANTOS

Vice-Presidente

JENILDO RODRIGUES NERES

1º Secretário

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

ANEXO I – TABELA DIÁRIAS 2022

CATEGORIAS	VALOR DE UMA DIÁRIA	VALOR DE UMA DIÁRIA EM R\$ (50%)	CUSTOS DE LOCOMOÇÃO EM R\$ (80%)
VEREADORES	RS 400,00	200,00	RS 320,00
SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS			
No Estado (Intermunicipal – 75% da diária do vereador)	RS 300,00	RS 150,00	RS 240,00
Fora do Estado (Interestadual – 100% da diária do vereador)	RS 400,00	RS 200,00	RS 320,00
NOS DESLOCAMENTOS PARA FORA DO PAÍS, AS DIÁRIAS SERÃO PAGAS EM DOBRO, TOMANDO COMO REFERÊNCIA OS VALORES INTERESTADUAIS.			

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA / PASSAGEM / PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

01 – NOME DA UNIDADE SOLICITANTE: 02 - DATA DO PEDIDO:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A) / MEMBRO:

03 – NOME:

04 – CARGO: 05 – MATRÍCULA: 06 – TELEFONE:

07 – E-MAIL PARA CONTATO:

DADOS DA VIAGEM

08 – DESTINO(S):

09	– JUSTIFICATIVA:						
10	– DATA E HORA DA PARTIDA:		11	– DATA E HORA DO RETORNO:			
DIA: / /		HORA: :		DIA: / /		HORA: :	
NECESSIDADES							
() PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM EVENTO *							() NÃO
12	– NOME DA EMPRESA PROMOTORA DO EVENTO:						
13	– CNPJ:			14	– VALOR (RS):		
15	– TELEFONE PARA CONTATO:			16	– SITE NA INTERNET:		
17	– DATA E HORA DO INÍCIO DO			18	– DATA E HORA TÉRMINO DO		
EVENTO:				EVENTO:			
DIA: / /		HORA: :		DIA: / /		HORA: :	
19 – OBSERVAÇÕES:							

O evento deverá ter pertinência com as atividades desenvolvidas na CMV, devendo ser acostada à solicitação documentação relacionada ao seu conteúdo (folder, impressão da

programação obtida em *site* na internet etc.).

() EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA *				() NÃO			
20	– DATA E HORA DO VOO DE IDA:			21	– DATA E HORA DO VOO DE		
DIA: / /		HORA: :		VOLTA:			
:		:		DIA: / /		HORA: :	
:		:		:		:	
22	– AEROPORTO DE PARTIDA:			23	– AEROPORTO DE RETORNO:		
24	– COMPANHIA AÉREA DE IDA:			25	– COMPANHIA AÉREA DE VOLTA:		
26	– OBSERVAÇÕES:			27	– VALOR TOTAL ESTIMADO (RS):		

Deve ser preenchido a título de sugestão. Poderá haver mudança no dia e no horário dos voos, a critério da Administração. Se possível, deve ser o impresso o extrato com os voos desejados e respectivos valores, para facilitar a análise do pedido.

() DIÁRIAS DE VIAGEM () NÃO

28 – OBSERVAÇÕES:

Declaro ter ciência de que deverei comprovar o deslocamento e a participação no evento, se for o caso, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o meu retorno ao serviço.

ASSINATURA DO REQUERENTE

O deslocamento poderá ser comprovado mediante a apresentação de cartões de embarque, recibo do passageiro no caso de check-in pela internet ou declaração fornecida pela empresa. A participação no evento poderá ser comprovada mediante apresentação de certificado de participação ou equivalente.

ANÁLISE E APROVAÇÃO		
DESPESAS		VALOR ESTIMADO
Inscrição em evento		RS
Passagens aéreas		RS
Diárias	Qtde.	RS
TOTAL		RS
		DECISÃO
()DEFIRO	()INDEFIRO	() OUTRA:

Data: / / .

Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:8CE11204